

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 320

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 1900

O «Diario Official» não será publicado ás segundas-feiras.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 718, que autoriza o Poder Executivo a transportar das sobras da consignação — Pernoite aos correios ambulantes—até a quantia de 90:000\$ para a consignação — Gratificação ao pessoal dos correios ambulantes, de mar e outras—do regulamento em vigor.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.837, que providencia sobre a presença de medico a bordo dos navios que conduzem passageiros.

Decreto n. 3.838, que dá cumprimento ao decreto legislativo n. 718.

Mensagem á Camara dos Deputados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 22 e 24 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 28 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 27 do corrente, das Directorias da Justiça e da Contabilidade — Expediente de 28 do corrente, das Directorias do Interior e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 28 e 29 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal— Expediente de 24 e 25 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Circular n. 14, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 29 do corrente—Expediente de 23 e 24 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portarias de 28 do corrente — Expediente de 22 e 23 do corrente.—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 29 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral da Contabilidade—Portaria e expediente de 29 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral da Industria—Portarias de 29 e expediente de 28 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

NOTICIARIO.

EDITAES E AV. 808.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 718—DE 26 DE NOVEMBRO DE 1900

Autoriza o Poder Executivo a transportar as sobras da consignação — Pernoite aos correios ambulantes — até a quantia de 90:000\$, para a consignação — Gratificação ao pessoal dos Correios ambulantes, de mar e outros — do regulamento respectivo em vigor

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a transportar as sobras da consignação — Pernoite aos correios ambulantes — da verba 6ª do art. 21 da lei n. 652, de 23 de novembro

de 1899, até a quantia de 90:000\$, para a consignação da mesma verba — Gratificação do pessoal dos correios ambulantes, de mar e outros — do regulamento respectivo em vigor.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 26 de novembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.3.837--DE 24 DE NOVEMBRO DE 1900

Providencia sobre a presença de medico a bordo dos navios que conduzem passageiros

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á necessidade de providenciar sobre a presença de medico a bordo dos navios que conduzem passageiros para os portos da Republica, resolve:

1º, os navios sahidos dos portos nacionaes com destino a outros portos nacionaes e que transportarem passageiros são obrigados a ter medico a bordo; incorrendo o commandante infractor na multa de 200\$ em cada porto em que o navio tocar ;

2º, ficam exceptuados da obrigação somente os navios cuja viagem completa, do porto de sahida ao do final destino, se effectuar em menos de 24 horas.

Capital Federal, 24 de novembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Eplaciao Pessoa.

DECRETO N.3.838—DE 26 DE NOVEMBRO DE 1900

Transporta as sobras da consignação —Pernoite aos correios ambulantes — até a quantia de 90:000\$ para a consignação— Gratificação ao pessoal dos correios ambulantes, de mar e outros—do regulamento respectivo em vigor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 718, desta data, resolve transportar as sobras da consignação —Pernoite aos correios ambulantes— da verba 6ª do art. 21 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, até a quantia de 90:000\$ para a consignação da mesma verba —Gratificação ao pessoal dos correios ambulantes, de mar e outros—do regulamento respectivo em vigor.

Capital Federal, 26 de novembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autorizou o Poder Executivo a transportar as sobras da consignação — Pernoite aos correios ambulantes— da verba 6ª do art. 21 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, até a quantia de 90:000\$, para a con-

signação da mesma verba — Gratificação ao pessoal dos correios ambulantes, de mar e outros do regulamento respectivo em vigor, cabo-módevoiver-vos dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam a vossa mensagem de 22 do corrente.

Capital Federal, 26 de novembro de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados —Em nome do Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de enviar-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do mesmo Sr. Presidente, dirigida ao dessa Camara, devolvendo, devidamente sancionados, dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, autorizando o Poder Executivo a transportar as sobras da consignação—Pernoite aos correios ambulantes— da verba 6ª do art. 21 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, até a quantia de 90:000\$, para a consignação da mesma verba—Gratificação ao pessoal dos correios ambulantes, de mar e outros—do regulamento respectivo em vigor.

Saude e fraternidade.—*Alfredo Maia.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 24 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional :

CAPITAL FEDERAL.

2º regimento de cavallaria

1º esquadrão—Capitão, o tenente João Franklin.

2º esquadrão—Capitão, o tenente Alvaro Pinto de Carvalho Ramos ;

Tenente, o alferes Francisco Pereira da Silveira.

3º esquadrão—Tenente, o tenente João Augusto da Cruz.

ESTADO DO PIAUHY

Comarca de Hamaraty

14ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, Cosme Thomaz de Oliveira e Raymundo Solon Mendes Brandão ;

Capitães-ajudantes de ordens, Francisco Soares Pereira e Francisco Cordeiro de Souza Uchôa ;

Major-cirurgião, Antonio Luiz Pereira.

40º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante José Vicente da Rocha Brandão ;

Major-fiscal, João Evangelista Vieira de Andrade e Souza ;

Capitão-ajudante, Antonio Pereira de Castro ;

Tenente-secretario, Antonio Gomes de Hollanda ;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Alves de Oliveira ;

Capitão-cirurgião, Samuel Rubem Uchôa.

1ª companhia—Capitão, Agostinho José do Nascimento ;

Tenente, Leoncio Luiz Anthisteniz ;

Alferes, Jacob Gonçalves Moreira e Antonio José de Oliveira.
 2ª companhia—Capitão, Casamiro Pereira da Cunha;
 Tenente, Manoel Raymundo Pereira;
 Alferes, João Francisco Freire e Raymundo Pedro de Souza.
 3ª companhia—Capitão, Francisco Alves Pereira;
 Tenente, Manoel Pedro de Souza;
 Alferes, João Paulo de Lisboa e Zeferino Pereira Barros.
 4ª companhia—Capitão, Leopoldo Rodrigues de Medeiros;
 Tenente, Antonio de Souza Monteiro;
 Alferes, João Alves Benício e João Pereira Bravão.

41ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Rodrigues de Medeiros;
 Major-fiscal, Manoel de Souza Lima;
 Capitão-ajudante, Joaquim da Silva Campello;
 Tenente-secretario, Adelino Lopes Teixeira;
 Tenente quartel-mestre, Antonio Gomes Bringel;
 Capitão-cirurgião, Thiago Sotero dos Santos.
 1ª companhia—Capitão, Firmino Alves de Oliveira;
 Tenente, Eustaquio de Souza Costa;
 Alferes, Clemente Pereira de Castro e Sotero Nogueira Lima.
 2ª companhia—Capitão, Antonio Pedro de Souza;
 Tenente, Francisco Euclides Teixeira;
 Alferes, Raymundo Pedro de Souza e Antonio Pedro de Souza Sobrinho.
 3ª companhia—Capitão, Francisco Pinheiro dos Santos;
 Tenente, Ignacio José do Nascimento;
 Alferes, Pedro José Vieira e José da Costa Leitão.
 4ª companhia—Capitão, Antonio Ferreira Martins;
 Tenente, Antonio Luiz de Souza Medeiros;
 Alferes, Manoel Joaquim Cavalcanti e Antonio José do Nascimento.

42ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Gomes dos Santos;
 Major-fiscal, Quintino Alves de Castro;
 Capitão-ajudante, Antonio Climaco Brandão;
 Tenente-secretario, Francisco de Oliveira Barros;
 Tenente quartel-mestre, Mariano Alves Pereira;
 Capitão-cirurgião, Prudencio Rodrigues de Souza.
 1ª companhia—Capitão, Almino Rodrigues de Andrade e Souza;
 Tenente, Joaquim Moreira de Oliveira;
 Alferes, Cosme Alves Ferreira e José Thomaz de Oliveira.
 2ª companhia—Capitão, Dionysio Rodrigues de Andrade e Souza;
 Tenente, Hygino Pinheiro dos Santos;
 Alferes, João de Deus e Souza e José Pereira Dultra.
 3ª companhia—Capitão, Candido Pereira de Castro;
 Tenente, Brum José da Silva;
 Alferes, Luiz Pereira Soares e Pedro Luiz Pereira.
 4ª companhia—Capitão, Raymundo Gonçalves de Souza;
 Tenente, Severo Gonçalves de Souza;
 Alferes, Luiz Antonio dos Santos e Bernardino Alves da Cunha.

1ª batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Raymundo Mendes da Rocha Medeiros;
 Major-fiscal, João Mendes Nepomuceno;

Capitão-ajudante, Raymundo Rodrigues de Medeiros;
 Tenente-secretario, Felismino Luiz de Alexandria;
 Tenente quartel-mestre, Manoel Gomes Bringel;
 Capitão-cirurgião, José Pedro de Barros.
 1ª companhia—Capitão, Antonio Rodrigues de Souza Mello;
 Tenente, Gonçalo Alves Pereira;
 Alferes, Antonio Barros de Oliveira e José Bernardino de Souza Costa.
 2ª companhia—Capitão, José Barroso de Oliveira;
 Tenente, Manoel Alves Claro;
 Alferes, Raymundo Pereira do Nascimento e Antonio Bezerra Lima.
 3ª companhia—Capitão, Theodoro Soares Pereira;
 Tenente, Bernardino Pinheiro dos Santos Delins;
 Alferes, José Marciano da Silva e Honorato Alves Pereira.
 4ª companhia—Capitão, Joaquim Gonçalves de Souza;
 Tenente, Antonio Gonçalves da Costa Leitão;
 Alferes, Marcos Ferreira Vianna e Evaristo do Nascimento e Silva.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 28 do corrente, foi reformado o cirurgião de 4ª class., 1º tenente, Dr. Camerino Teixeira de Freitas, no mesmo posto, percebendo 19 vigesimas quintas partes do soldo, visto ter sido julgado invalido e contar 18 annos, oito mezes e dias de serviço.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 24 do corrente, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.215, a Emilio Gottschalk, alemão, e Alberto Graf, brasileiro, ambos industriais e residentes no Estado de S. Paulo, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de — Processo para o fabrico, petrificação e endurecimento rapido de granitos, pedras artificiaes e semelhantes;

N. 3.216, e pelos mesmos procuradores, a Albert C. King, inglez, industrial, residente nesta Capital, para sua invenção de — Apparelho gerador de Gaz, denominado «Apparelho King»;

N. 3.217, e pelos mesmos procuradores, a François Eduard Vilatte, francez, industrial, residente em Buenos-Aires, Republica Argentina, para sua invenção de — Apparelho formicida automatico;

N. 3.218, e pelos mesmos procuradores, a Adolphe Saxon, francez, industrial, residente em Lille, França, para sua invenção de — Moldes moveis para côrta.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expedients de 18 de novembro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTICA

Dirigiu-se aviso ao Presidente do Tribunal Civil e Criminal, em referencia ao editorial da *Tribuna*, de 26 do corrente, relativo a queixas e reclamações sobre abusos praticados pelos escriptores das Pretorias, na cobrança

arbitraria de emolumentos pelos registros de casamento, afim de que, a serem veridicas, providencie energicamente contra os que forem julgados em falta.

—Remetam-se:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em additamento ao aviso de 20 do corrente mez, cópia da informação prestada pelo procurador da Republica na secção do Rio de Janeiro sobre as providencias dadas afim de obstar a devastação das mattas no valle da Cachoeira do Estueril, affluente do Rio S. Pedro.

Ao coronel commandante superior interino da Guarda Nacional desta Capital, as patentes dos officiaes Eloy Henrique Flores, José Maria Ribeiro, Caetano Fernandes da Costa, Pedro Chrysologo Alves da Silva, Benjamin Adolpho de Aquila, Elesbão de Bittencourt e João Altino Doria.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1ª secção — Capital Federal, 28 de novembro de 1900 — Circular. — Tendo resolvido que o relatório deste ministerio, correspondente ao anno vindouro, esteja prompto e distribuido por occasião da abertura das sessões do Congresso Nacional, recommendo envios á Secretaria do Estado, até ao dia 15 de fevereiro, impreterivelmente, as informações relativas aos trabalhos dessa procuradoria e dos demais funcionarios do ministerio publico.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa*. — Sr. juiz da 1ª Pretoria.

(Identicas aos juizes, tribunales, membros do ministerio publico e, *mutatis mutandis*, ao director da Casa de Correção, ao chefe de Policia, ao commandante superior da Guarda Nacional e aos commandantes da Brigada Policial e do Corpo de Bombeiros.

Requerimentos despachados

Tenente honorario do Exercito Mariano Solanes, pedindo ser nomeado picador do regimento de cavallaria da Brigada Policial desta Capital. — Indeferido;

Luciano Maia de Almeida Ramos, nomeado tenente do 165º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado de S. Paulo, pedindo prorogação do prazo para pagar o sollo da respectiva patente. — Indeferido; a lei se oppõe á prorogação de prazo.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado, de accordo com o art. 6º das instrucções annexas ao decreto n. 3.491, de 11 de novembro de 1899, o Dr. Reynaldo Porehat para o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Luiz, de Itú, em S. Paulo.

Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, attendendo ao que requereu o lente cathedratico Dr. Sebastião Cardoso e á informação prestada no officio de 20 do corrente, que é permittido ao mesmo lente passar o proximo periodo das férias fora da faculdade, sem prejuizo de seus vencimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 28 de novembro de 1900.

Confirmando o meu telegramma de hoje datado, em resposta ao que me dirigistes em 21 do corrente mez, declaro-vos, para os fins convenientes, que não podem servir de examinadores os individuos que tiverem com os examinandos parentesco até 2º grão, nas linhas ascendentes ou descendentes ou na linha transversal, devendo ser considerados nulos os exames prestados em taes condições.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa*. — Sr. conego Vicente Salazar da Cunha, commissario fiscal de exames preparatorios no Pará.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 148\$500, fornecimentos feitos ao laboratorio de biologia do Museu Nacional;

De 44:741\$210, fornecimentos extraordinarios ao lazareto da Ilha Grande, de abril a outubro.

—Requizeram-se providencias para que ao almoxarife do dito lazareto seja supprida a quantia de 14:151\$500 e não 2:000\$000.

—Declarou-se ao commandante da Brigada Policial que ao ex-soldado Francisco Justino Borges compete a restitução do vencimento de 44\$800.

—Recommandou-se ao engenheiro faça vistoria e orce a despeza com as obras inadiveis no alojamento da guarda em serviço no Museu Nacional.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao director de hygiene do Rio Grande do Sul o recebimento do officio n. 346, de 17 de novembro corrente.

—Solicitaram-se do director geral da contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores providencias para que seja entregue ao agente comprador do Instituto Sorotherapico Federal, a importancia das folhas de vencimentos do pessoal do dito estabelecimento, nos mezes de setembro e outubro ultimos.

Ao mesmo director remetteram-se contas, na importancia total de 13:776\$325, dos fornecimentos feitos ao Instituto Sorotherapico Federal e ao hospital Paula Candido, durante os mezes de junho a outubro ultimo.

Requerimentos despachados

Bragança. Cid & Comp.—Concedo a licença. H. Braconnot & Comp.—Restitua-se, mediante rebido.

Victor Uslaender & Comp.—Permittida a venda, que deverá ser feita por pharmaceutico ou droguistas.

José Antonio da Costa Rocha.—De accordo com o parecer, seja levantado o interdito e intimado o requerente para fazer os melhoramentos.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 28 de novembro de 1900

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal:

N. 82—Tendo sido sorteado para a sessão extraordinaria do jury sob vossa presidencia o 1º escripturario do Thesouro Federal José Pires Cordovil da Silveira, peço vos dignéis de dispensal-o desta sessão, visto já ter elle servido em outra, que terminou ha poucos dias, e tornar-se a sua ausencia da Directoria do Contencioso, onde tem exercicio, prejudicial ao andamento dos trabalhos de que está encarregado, como consta da representação do respectivo director, datada de 24 do corrente mez.

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 150—Em resposta ao vosso telegramma de 13 do corrente, declaro-vos, para os devidos efeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 do mesmo mez, que as 150 moedas a que se refere a ordem n. 126, de 28 de agosto ultimo, pertenciam ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, que mandou entregal-as á *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil*, arren-

dataria da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, devendo, portanto, ser feita a respectiva entrega independentemente do pagamento de armazenagem, cupatazias e estatística. Fica, assim, confirmado meu telegramma desta data.

Dia 29

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 294—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, resolveu, por despacho de 22 do corrente, autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 29, das Preliminares da Tarifa, para os volumes constantes da inclusa relação, vindos da Europa nos vapores *La Plata*, *Thames* e *Petropolis*, com destino áquella instituição.

N. 295—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Sociedade Amante da Instrução, por seu thesoureiro, João Alves Alfonso, resolveu, por despacho de 22 do corrente, autorizar a isenção de direitos, nos termos do § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, para os objectos constantes da inclusa relação, vindos da Europa no vapor *Cordillere*, com destino ao asylo mantido pela requerente.

N. 296—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Sociedade Amante da Instrução, por seu thesoureiro, João Alves Alfonso, resolveu, por despacho de 22 do corrente, autorizar a isenção de direitos, nos termos do § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, para os objectos constantes da inclusa relação, vindos de Bordéus no vapor *La Plata* e destinados aos orphãos do asylo mantido pela requerente; devendo, porém, ser excluidos da dita relação os sapatos e botinas nella consignados, por não ser applicavel a esses objectos a citada disposição da tarifa.

N. 297—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereram P. S. Nicolson & Comp., agentes das companhias de mineração *The S. John d'El-Rey Mining Co., limited*, e *The S. Bento Gold Estates, limited*, resolveu, por despacho de 22 do corrente, e de accordo com os arts. 2º, § 36, e 5º das Preliminares da Tarifa, autorizar-vos a permittir o despacho livre de direitos dos objectos constantes da inclusa relação, destinados ás mesmas companhias.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 21—Com relação ao pedido que fizestes na parte final de vosso officio n. 1.063, de 18 de agosto ultimo, remetto-vos, de ordem do Sr. Ministro, para os fins convenientes, a inclusa cópia do officio da Caixa da Amortização, n. 160, de 5 do corrente mez, e da informação a que elle se refere.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Josephina Souto de Andrade Vendelli, filha do finado major do exercito José Bonifacio de Andrade Vandelli, para reversão do meio-soldo e do montepio que percebia sua fallecida mãe.—Expeça-se titulo de accordo com os pareceres.

D. Julieta Raposo de Figueiredo, viuva do capitão Gentil Eloy de Figueiredo, pedindo que se proceda á divisão da parte do montepio que coube aos seus fillos, com o de nome Gentil, nascido depois do fallecimento do seu marido.—A' vista dos pareceres, não pôde ser attendido o pedido.

Leocadio Dias de Lacerda, pedindo entrega de documentos.—Entroguem-se, mediante recibo.

Tenente José Luciano Coelho de Moraes, por seu procurador Antonio da Costa Lage, pedindo pagamento de pensões a que tinha direito a finada Luciana Borba de Moraes, e que cubiram em exercicios findos.—Pague-se de accordo com o parecer e cumpra-se a ultima parte do despacho de 30 de abril ultimo.

Pelo Sr. director:

Alfredo Augusto Fialho, 1º escripturario aposentado da Alfandega desta Capital, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 21 de novembro de 1900

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 67—Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Capitulina Amelia Sarmiento de Aguiar, viuva do 1º cirurgião reformado do exercito Dr. Pedro Delfino de Aguiar e concedendo o credito de 528\$ para pagamento da respectiva despeza no corrente exercicio.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 246—Concedendo o credito de 1:380\$, para pagamento da divida de que é credor Possidonio Mancio da Cunha e proveniente de fornecimentos feitos ás forças legaes em 1893, conforme consta do processo que acompanhou o aviso do Ministerio da Guerra n. 325, de 9 de junho de 1890.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 92—Recommandando que informe quando, de que modo e em que balanço foi escripturada a importancia de 2:010\$, proveniente da arrematação do material da lancha *Paulo Affonso*, e que foi recolhida a essa delegacia, conforme consta do aviso do Ministerio da Industria n. 12, de 3 de março ultimo.

N. 93—Remettendo, por cópia, a representação da 1ª sub-directoria, de 1 de novembro corrente, relativa ás irregularidades existentes no balanço definitivo dessa delegacia, do exercicio de 1897, afim de que sejam prestados os esclarecimentos de que trata a mesma representação.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 192—Recommandando que informe quando, de que modo e em que balanço foi escripturada a importancia de 9:000\$, proveniente da venda, em hasta publica, de 38 canoas e uma lancha a vapor que pertenciam á extincta commissão de melhoramento do S. Francisco.

Dia 25

A' Caixa da Amortização:

N. 148—Communicando que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 14 do corrente, evarado no precatório expedido pelo juizo da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal em 30 de outubro proximo passado, foram entregues a Januario de Souza seis apolices da divida publica, de sua propriedade, sendo quatro do valor de 1:000\$ cada uma e de n. 80.777 e 80.775, e duas do de 500\$ e de n. 2.821 e 2.825, que se achavam depositadas na thesouraria do Thesouro, em garantia da fianca que prestou para poder exercer o logar de orreitor de mercadorias.

Dia 26

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 247—Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao mestre de musica aposentado da extincte

companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra desse Estado Lourenço Francisco da Cunha, e concedendo o credito de 459\$952 para pagamento dos mesmos vencimentos, a partir de 16 de abril a 31 de dezembro do corrente anno.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 144 — Remettendo seis titulos declaratorios das pensões de montepio que competem á viuva e filhos do 3º escripturario da Alfandega desse Estado José Delphim da Silva Carvalho e concedendo o credito de 800\$ para pagamento das mesmas pensões no corrente exercicio.

—A' Caixa de Amortização :

N. 149 — Remettendo a relação n. 191, de possuidores de apolices nominativas de 1:000\$ cada uma e juro de 5%.

— A' Recebedoria :

N. 84 — Reiteirando o officio n. 42, de 24 de agosto ultimo, em que pediu-se providencia não só para que fossem remetidas ao Thesouro as demonstrações da conta de estampilhas do sello adhesivo dos impostos de consumo desde 1895 até 1898, e tambem que figurassem as demonstrações nos proprios balanços definitivos.

Directoria das Rendas Publicas

Circular n. 14 — Directoria das Rendas Publicas — Rio de Janeiro, de novembro de 1900.

Na conformidade do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, proferido a 14 do corrente mez no officio da Collectoria de Campos, de 6 de outubro ultimo, declaro ao Sr. chefe das repartições encarregadas da cobrança e fiscalização dos impostos de consumo, para seu conhecimento e devidos effeitos, que a taxa do imposto sobre conservas deverá ser calculada na razão do peso bruto, isto é, incluindo o envoltorio correspondente. — A. F. C. de Menezes e Souza, director interino das Rendas Publicas.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Claudina Ducloux.—Deferido, de accordo com a informação.

Augusto da Fonseca Machado e outros.—Pago o sello proporcional sobre 4:699\$897, transfira-se.

José de Almeida Oliveira.—Transfira-se. Menezes & Tinoco.—Idem.

Manoel Gonçalves Quarto.—Idem, pagando a multa de 20\$000.

Dr. José de Sá Costa.—Idem.

Antonio Ferreira de Carvalho.—Averbe-se.

Antonio Ferreira de Carvalho.—Idem a mudança.

Juan Font.—Transfira-se.

Cardoso Santos & Comp. — Averbe-se a occurrencia da baixa do imposto no verso do conhecimento do pagamento do 2º semestre.

Senny Searon.—Exonere-se do 2º semestre do pagamento do imposto.

Alfredo Luiz de Souza.—Idem.

André Perez.—Idem.

Joaquim da Costa Babo.—Idem.

Joaquim Marques de Nova.—Transfira-se. Luiz Alves Vieira.—Deferido, tendo direito ao pagamento da meia taxa fixa, a partir de fevereiro ultimo.

Maximino Cotta.—Averbe-se a mudança e bem assim a alteração da industria, de accordo com o parecer.

Gomes & Cunha.—Altere-se a classificação da industria, de accordo com o parecer.

Magalhães & Costa.—Transfira-se.

Fontes Garcia & Comp.—Idem.

J. Avila & Comp.—Idem, averbando-se a mudança.

Candido Moreno de Oliveira.—Elimine-se o gozo da agua como se informa.

Manoel Alves Ribeiro.—Restituam-se 376\$700.

Pelo Sr. director da Recebedoria foram dados hontem os seguintes despachos, sobre imposto de consumo :

Manoel José de Souza & Comp.—Mantenho o meu despacho de 11 de outubro ultimo.

Antonio Ferreira de Carvalho, multado em 500\$ e C. G. Ferreira & Comp. em 1:000\$000.

José Fernandes de Oliveira.—Diga o autodo dentro de 15 dias.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 do corrente :

Foram concedidos ao 1º tenente Felinto Perin tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram prorogadas por dous mezes, na forma da lei, as licenças concedidas em 20 de agosto do corrente anno ao fl. de 2ª classe Julio da Costa Ferreira e em 11 de agosto proximo passado ao amanuense da Bibliotheca e Museu da Marinha Jocelyno Cesar de Menezes, afim de tratarem de sua saude onde lhes convier.

Por outra da mesma data, foi exonerado Agnello Coelho do cargo de escrevente da directoria de const ueção naval do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, conforme pediu.

Expediente de 23 de novembro de 1900

Ao Tribunal de Contas, transmittindo a nota das despesas deste ministerio, annulladas durante o mez de abril do corrente anno, na importancia de 4:171\$673, afim de que providencie no sentido de serem taes annullações attendidas na respectiva escripturação de creditos.

Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, declarando que, não havendo fundos nesta Capital para a compra dos livros necessarios á escripturação das officinas do mesmo arsenal, e approximando-se o fim do exercicio em vigor, o que não permite seja em tempo transferido para aqui o credito distribuido á respectiva Delegacia Fiscal para despesas daquella especie, devem os referidos livros ser alli adquiridos.

—Ao chefe de segurança publica do Estado do Amazonas, comunicando haver providenciado, por aviso de 31 de agosto ultimo, no sentido de ser restituído a Hypolito Feliciano Barrozo, actualmente recolhido á cadeia publica em Manaus, o peculio que constituiu quando aprendiz marinho da escola da Parahyba.

—A' Contadoria, autorizando a mandar entregar ao commandante do cruzador Barrozo a quantia de 500\$, para indemnização das despesas que teve ordem de fazer com a melhoria do rancho da respectiva guarnição.

Requerimento despachado

Sub-engenheiro naval de 2ª classe, 2º tenente Emilio Julio Hoss.—Indeferido, por falta de fundamento.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 28 do corrente:

Foi nomeado o major do corpo de engenheiros Luiz Manoel Martins da Silva delegado da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 7º districto militar.

Concedeu-se ao Dr. Eugenio Ernesto Barbosa a dispensa que pediu do logar de medico adjunto do exercito na guarnição desta Capital.

Foram dispensados os capitães José Camillo Ferreira Rabello Junior, de artilharia, e José Rodrigues das Neves, de infantaria, dos logares de instructores da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, e o capitão, tambem de artilharia, Esperidião Rosas do de instructor do Collegio Militar.

Requerimentos despachados

Arens Irmãos, podindo prorrogação do prazo para a entrega do panno azul ferrete que se obrigaram a fornecer á Intendencia Geral da Guerra.—A' Intendencia Geral da Guerra para informar.

Alferes Eliezer Henrique da Costa, solicitando que seja cancellada, em vista do que expõe a declaração constante da ordem do dia do exercito n. 89, de 10 de agosto ultimo, e relativa ao facto de haver usado de má fé em compromissos pecuniarios.—Indeferido.

Expediente de 22 de novembro de 1900

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que:

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias :

De 273\$322 ao Dr. João Coelho de Moraes, de vencimentos que deixou de receber e que lhe competem por ter servido como auditor em conselhos de guerra na guarnição de S. Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul;

De 12:016\$260, de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra e á Escola Preparatoria de Tactica do Realengo, sendo á Ferreira Neves & Comp., 1:730\$360; á Alaphilippe, Cathard & Comp., 4:419\$100; á Azevedo, Alves & Irmão, 20\$; á Querido, Menezes & Barroco, 409\$700; á Rodrigo Vianna, 56\$; á Vicente da Cunha Guimarães, 1:296\$750; á Barbosa & Moreno, 1:125\$; á Borlido, Moniz & Comp., 42\$750; á Domingos Joaquim da Silva & Comp., 137\$700; á Hime & Comp., 1:210\$; á J. de Oliveira Castro & Comp., 130\$260; á J. Rainho & Comp., 180\$; á Luiz Macedo, 182\$240; á Moss, Irmão & C., 170\$400; á Pacheco, Silva & Comp., 43\$200; á Rego, Silva & Cotta, 48\$; á Torres, Carvalho, Figueiredo & Comp., 360\$; á Trajano Medeiros & Comp., 451\$ e á Viuva Trout & Comp., 3\$900.

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias ás estações fiscaes abaixo mencionadas:

De 4:342\$500 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Piahy, para occorrer ao pagamento devido á Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, por passagens dadas a officias e praças do exercito;

De 14:389\$637 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Espirito Santo por conta das rubricas 10ª, 11ª e 16ª ns. 27, 33 e 35;

De 123\$804 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Santa Catharina para attender ao pagamento a que tem direito o capitão honorario do exercito Henrique Herculano do Rego, por vencimentos que deixou de receber como ajudante da fortaleza de Santa Cruz no dito Estado de 1 a 19 de outubro de 1893;

De 5:117\$782 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, para occorrer ao pagamento, a Mac Genil & Silveira, de medicamentos que forneceram a officias e praças da guarnição de D. Pedro, no Estado do Rio Grande do Sul.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre :

Remettendo, para informar, papeis em que D. Arhemisia Barbosa e D. Georgin Barbosa, irmãos do alferes Jonathas Gonçal

ves Barbosa, já fallecido, pedem certidão das contribuições feitas por este para o montepio militar, afin de poderem se habilitar á percepção do mesmo montepio ;

Mandando processar, de accordo com o disposto no decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a divida de que é credor o tenente-coronel commandante do 3º batalhão de infantaria Eduardo Augusto Ferreira de Almeida e proveniente de ajuda de custo a que tem direito pela viagem que fez para reunir-se ao seu corpo.

— Ao inspector da Alfandega do Rio Grande, determinando que preste á Contadoria Geral da Guerra informações relativas ás contribuições feitas pelo alferes do Exército Andreilino Eloy Loureiro, já fallecido, para o montepio militar, informando tambem si o referido official ficou em debito para com a Fazenda Nacional.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército: Declarando :

Que ao Dr. Rodolpho Gomes Pedrosa, nomeado medico adjunto do Exército na guarnição do Estado do Pará, se concede licença para demorar-se, durante o tempo de um vapor a outro, no Estado do Rio Grande do Norte ;

Que ao cabo de esquadra do Asylo dos Invalidos da Patria Mario Pereira da Silva, que teve licença para residir nesta Capital, se permite transferir sua residencia para a cidade de S. João d'El Rei, no Estado de Minas Geraes ;

Que é nomeado Manoel Antonio de Andrade Filho para servir como veterinario do 6º regimento de artilharia, visto ter sido clasificado em primeiro lugar no exame de habilitação que se effectuou para tal fim.

— Mandando :

Declarar ao commandante do 4º districto militar, para que o faça constar ao 1º batalhão de engenharia, que, conforme já foi determinado por aviso de 6 de setembro ultimo, deve correr por conta da caixa da musica a differença entre a importancia dos vencimentos marcados na tabella n. 2 annexa ao decreto n. 247, de 15 de dezembro de 1894, e a de 290\$ por mez, por que foi contractado o mestre da banda de musica do mesmo batalhão, Benigno Gomes dos Santos, rescindindo se o respectivo contracto, si a dita caixa não comportar esta despesa ;

Transferir para a fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, de accordo com a resolução de 10 de maio de 1873, o soldado Bazilio Fernandes, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, em vista do que expõe o commandante do mesmo asylo ;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria :

O major reformado do Exército João Baptista Pinto, visto que, tendo sido em inspecção de saúde julgado pela junta militar soffrer de molestia curavel mediante operação e poder prover aos meios de subsistencia, depois de operado, acha-se implicitamente invalido e impossibilitado de angariar-lhe os, enquanto não for operado, a que, todavia, não é obrigado ;

O corneteiro do 1º batalhão de artilharia Manoel Pereira dos Santos, que em inspecção de saúde a que se submetteu, foi julgado soffrer de molestia incuravel e não poder prover aos meios de subsistencia, devendo elle residir fóra do dito asylo, de accordo com o disposto na portaria de 28 de fevereiro, de 1898, e ficando sem effeito a baixa que teve do serviço do Exército, sem lhe aproveitar para fim algum o tempo em que esteve fóra das fileiras do mesmo Exército.

— Ao intendente geral da Guerra, mandando autorizar o commandante do 4º districto militar a providenciar sobre a venda, em hasta publica, dos utensilios e outros artigos mencionados na relação que se envia, artigos que foram deixados no Estado de Goyaz pelo 20º batalhão de infantaria.

Dia 23

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Matto Grosso, do credito de 2:000\$, por conta do § 6º—Arsenacs e depositos ; pessoal—do exercicio vigente, para occorrer ao pagamento dos vencimentos a que tem direito no corrente anno o mestre da extincta secção de funileiros do Arsenal de Guerra daquelle Estado Cyriaco Leite da Silva.—Comunicou-se ao commandante do 7º districto militar e á referida delegacia.

—Ao director geral de Artilharia, declarando que o Ministerio da Guerra resolveu que o coronel do corpo de Estado Maior de Artilharia Henrique Guatimosim Ferreira da Silva, chefe da 2ª secção da direcção a seu cargo, vá examinar as machinas, aparelhos e outros artigos pertencentes ao extincto Laboratorio Pyrotechnico de Campinho e sem applicação na Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, e siga depois para Porto Alegre, afim de alli estudar os meios de aproveitar e adaptar-os ao Laboratorio Pyrotechnico annexo ao Arsenal de Guerra dessa cidade, de modo a montar este laboratorio em condições de melhor attender ás necessidades do 6º districto militar.—Comunicou-se ao chefe do Estado Maior do Exército.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1900—Circular ás repartições subordinadas ao Ministerio da Guerra.

Sr. Tendo de proceder-se, no fim do corrente anno, ao recenseamento geral da população da Republica, recomendo-vos o serviço da operação censitaria e bem assim que faciliteis a sua execução pelos meios de que puderdes dispor, conforme pede o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso-circular n. 12, de 17 do corrente.

Saude e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mullet.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 29 de novembro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 200\$ a Leuzinger & Comp., fornecimento de um planimetro para a commissão de açudes e irrigação do Quixadá (aviso n. 2.920);

De 2:438\$290 a M. Lara & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil no corrente mez (aviso n. 2.921);

De 84\$750 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por ordem deste ministerio em abril ultimo (aviso n. 2.922);

Providenciou-se para que no Thesouro Federal seja recebida da *South American Cable Company* a quantia de 19:351\$925 e mais frs. 6.589,42 da renda arrecadada pela mesma em trafego mutuo com os telegraphos, relativa ao 3º trimestre do corrente anno (aviso n. 2.917);

Para que no mesmo Thesouro seja restituída á mesma a quantia de 109:759\$196, proveniente de taxas por sua conta arrecadadas referentes ao mesmo trimestre (aviso n. 2.918);

Para que seja no mesmo Thesouro indemnizada a *Compagnie Française des Cables Telegraphiques*, da quantia de 95\$040 de taxas que foram por sua conta arrecadadas pela Repartição Geral dos Telegraphos no segundo trimestre do corrente anno (aviso n. 2.919);

—Foram remettidos ao mesmo Ministerio os documentos comprobatorios da despesa de 1:730\$400 feita pelo porteiro da Estatística,

por conta do adiantamento de 1:900\$ feito ao mesmo, em avisó n. 1.072, de 21 de maio ultimo, para despesas de character urgente, no corrente exercicio (aviso n. 2.923).

Requerimentos despachados

Dia 23 de novembro de 1900

D. Poreia do Espirito Santo Palhares, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Francisco Palhares, amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos.—Habilite-se, na fórma da lei.

Carlos Pereira da Costa Jobim, fazendo identico pedido em favor de seus tutelados Maria e Theodora, irmãs do fallecido contribuinte Joaquim Affonso Barbosa, 4º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Compareça nesta directoria.

Hermenegildo Francisco Pereira, exonerado do cargo de feitor da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para continuar como contribuinte do montepio.—Prove em que época pagou a joia e desde quando e até quando pagou contribuições mensaes, sem interrupção.

José do Patrocínio Maya, exonerado do cargo de amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo reconsideração do despacho de 10 de julho ultimo, pelo qual lhe foi negado o direito de continuar como contribuinte do montepio.—Mantenho o despacho anterior.

Presidente da Companhia União Sorobana e Itiuna.—Compareça na 2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 29 do corrente, concederam-se 90 dias de licença, em prorrogação, com vencimentos, na fórma da lei, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco Pedro da Cunha, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 29 de novembro de 1900

Declarou-se ao Ministerio do Exterior que já foram dadas as necessarias ordens para que sejam acceitos como officiaes pelos telegraphos da União os telegrammas que sobre objecto de serviço forem apresentados pelo chefe da commissão de limites com a Bolivia ; sendo que, tendo taes telegrammas de transitar pelo cabo da «Amazon Telegraph Co., limited», de Manaus a Belém, á referida companhia deverão ser pagas por aquelle ministerio as respectivas taxas.

— Declarou-se ao governo do Estado de Santa Catharina que, não dispondo o Governo da União de verba por conta da qual possa ser effectuada a ligação telegraphica da villa da Palhoça á linha dos telegraphos do Estado, conforme solicitaram os moradores daquella localidade, não pôde ser realizado tal trabalho.

—Declarou-se á Directoria Geral dos Correios ter sido dado provimento ao recurso interposto pelo praticante dos Correios da Bahia Arthur Lourenço de Araujo, do acto da mesma directoria geral que o responsabilizou pela quantia de 217\$750, de passagens concedidas no Lloyd, da Bahia para esta Capital, quando removido para os Correios do Districto Federal, com excepção da parte relativa a dous creados que o acompanharam.

—Declarou-se á mesma directoria geral ter sido deferido o requerimento em que Alfredo Carlos Soares da Camara pediu mais 15 dias de prazo para assumir o cargo de contador dos Correios de Pernambuco, para onde foi removido ; devendo a prorrogação do prazo ser contada de 17 do corrente.

— Remetteu-se ao Ministério da Fazenda a cópia do termo de fiança prestada pelo thesoureiro da Administração dos Correios de Minas Geraes Theophilo de Oliveira Brandão.

— Solicitou-se ao presidente do Estado de S. Paulo providencias para que seja fornecida a este ministerio uma cópia da clausula ou das clausulas do contracto entre aquelle Estado e a Companhia União Sorocebana e Ituana, relativas ao serviço de correio.

— Pediram-se providencias ao director geral dos Correios para que seja devolvida a esta Secretaria de Estado a cópia de um contracto que lhe foi remettila para informar e que deixou de acompanhar o seu officio n. 94/3, de 26 do corrente.

Requerimentos despachados

Daniel da Rocha Machado, propondo vender o seu prédio da avenida Affonso Penna, em Ballo Horizonte, para serviço dos Correios.—Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 29 do corrente:

Foram concedidos 90 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Mario Julio dos Santos, para tratar de sua saúde, a contar de 30 de setembro ultimo, em prorogação da que lhe foi concedida, para identico fim, pela directoria daquella estrada.

Foi prorogada por 90 dias, sem vencimentos, na forma da lei, a licença concedida ao amanuense da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco José de Lima Porto, para tratar de seus interesses.

Foi exonerado Silvano Thomaz de Souza do cargo de almoxarife da commissão de melhoramentos do porto de Pernambuco.

Foi nomeado para aquelle cargo Leopoldo Augusto Evangelista, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Foi nomeado o engenheiro Zozimo Barroso de Amaral para um dos logares de ajudante de 2ª classe da commissão de açudes do Quixadá, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 28 de novembro de 1900

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda já ter a Inspeção Geral das Obras Publicas executado o concerto preciso no encanamento de agua do prédio n. 6 da rua Setima, da Quinta da Boa Vista.

—Expediu-se aviso ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Minas e Rio, declarando ter sido concedida a redução de 10 %, em tonelada, para o frete do café procedente da Estação do Areado, conforme pediu a referida companhia, em requerimento de 4 do corrente.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, para emitir parecer a respeito, o requerimento da Intendencia Municipal de S. José do Norte, pedindo permissoão para construir uma doca no littoral em frente aquella villa.

—Declarou-se ao Ministerio da Justiça o Negocios Interiores que a falta de agua no prédio occupado pela 17ª estação policial é devida a defeito na canalização interna, que não compete aquella inspeção; mas o proprietario do mesmo prédio comprometteu-se a fazer cessar o inconveniente.

—Recomendou-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piahy que, para se providenciar sobre o pagamento pedido por Hermogenes Ferreira de Carvalho e seu auxiliar, pela guarda do material da extincta Commissão de melhoramento do rio Parahyba, convém que provem até que data

estiveram em exercicio, em que data recebeu o primeiro a dispensa que lhe foi dada pelo aviso n. 289, de 13 de dezembro de 1897.

—Foram remettilos para os fins convenientes ao delegado do Thesouro Federal em Londres os documentos da tomada de contas da Estrada de Ferro D. Thierza Christina, concernentes ao 1º semestre deste anno.

—Para os efeitos da liquidação provisoria, foram remettilos ao delegado do Thesouro em Londres os documentos da tomada de contas da Estrada de Ferro do Natal a Nova Cruz, concernentes ao 1º semestre deste anno.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Directoria Geral de Obras e Viação—2ª secção—Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1900.

Julgando improcedentes as allegações feitas pela companhia dessa Estrada de Ferro, em requerimento de 22 de outubro ultimo, pelo qual lhe impuzestes a multa de 500\$, em virtude de irregularidades havidas no trafego, resolvo indeferir o referido requerimento; fiando, portanto, approvedo aquelle vosso acto.

Assim vol-o communico para os devidos fins.

Saude e fraternidade.—Alfredo Maia.

Ao Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Natal a Nova Cruz.

Requerimento despachado

Alegria & Comp., por seu procurador, pedindo a restitução da caução de 100\$ que depositaram para garantia da proposta que apresentaram pela Estrada de Ferro do Rio do Ouro. — Apresentem a procuração respectiva.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por acto de 29 do corrente, foi multado em 200\$000 o commandante do vapor allemão *Athen*, entrado neste porto a 20 deste mez, de Cardiff, Liverpool e Bahia, por infracção do disposto no art. 271 do regulamento dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 29 DE NOVEMBRO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues
—Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Espinola.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 1.950—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, Antonio Dias Pavão, appellada, D. Maria de Jesus Pavão.—Negaram provimento, unanimemente. O Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento, por ser impedido o Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 2.039—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; appellante, José Frederico Puissegur, inventariante do finado Ayres Baptista da Cunha Silveira Machado; appellados, Custodio José Ferreira da Costa por cabeça de sua mulher e outros.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. Salvador Moniz. O Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento, por ser impedido o Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 2.107—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellantes, Francisco de Almeida Costa e outros, appellada, D. Maria Fernandes Cunha.—Não tomaram conhecimento da appellação, por ter sido interposta fora do prazo legal, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra. Sendo impedido o Sr. desembargador Lima Drummond, tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola. Foi designado o Sr. desembargador Salvador Moniz para redigir o accordão.

N. 2.205—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados, Benjamin Lopes de Oliveira e sua mulher.—Negaram provimento, unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 2.069—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga, appellantes, Jopper & Furquim; appellada D. Maria Augusta Leite Abreu do Couto.—Negaram provimento. O Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.121—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond, appellante, Pedro S. Lamas, por si e como representante de Lamas & Comp.; appellado, o London Platino Brazilian Telegraph & Comp. limited.—Negaram provimento á appellação, unanimemente. O Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.194—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga, appellante, Francisco Casemiro Alberto da Costa; appellados, Bard & Comp.—Negaram provimento, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 1.171—Aggravante, André Perez, ex-socio commanditário e liquidante da firma Antonio José Nogueira & Comp.; aggravados, Rocha Braga & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.181—Aggravante, Alfredo Fernandes Silva, aggravados, Pizarro Silva & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.184—Aggravantes, João Roberto Escagnoli e outro; aggravado, Ananias de Albuquerque.—Distribuido ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.185—Aggravante, a Companhia Metropolitana; aggravado, Giacomo Cresta.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Carta testemunalvel

N. 110—Aggravante, *The Leopoldina Railway Company limited*; aggravado, o juizo.—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 1.964, 1.997, 2.058 e 2.158.—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.804, 2.034 e 2.053.—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.916.—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.741.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.130, 2.235, 2.167, 2.138 e 2.179.—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações commerciaes

N. 2.204.—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.198.—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.066.—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.176.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 1.172 e 1.638.—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Embargos remetidos

Ns. 2.154, 2.175 e 2.253.—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

CAUSAS COM DIA**Embargos de nullidade**

Ns. 1.669, 1.794, 1.841 e 2.031.

Appellações civéis

Ns. 2.021 e 2.124.

Appellações commerciaes

Ns. 2.160, 2.139 e 2.214.

NOTICIARIO

Viagem presidencial á Republica Argentina — No dia 28 de outubro ultimo o commercio da Republica Argentina offereceu ao Exm. Sr. Presidente um banquete, tendo o Sr. Dr. Campos Salles respondido a saudação que lhe foi dirigida nos seguintes termos:

Senhores—Cabe-me, antes de tudo, confessar ao commercio argentino o meu desvanecimento por esta sympathica manifestação.

São os representantes do trabalho, da actividade industrial, da fecundidade economica, quer dizer, os genuinos órgãos dos interesses conservadores da Nação, que por esta forma captivante veem se associar ás aclamações unanimes que a Republica Brasileira, em minha pessoa, acolhe reconhecida.

Em pleno dominio da phase industrial, quando as exigencias da permuta, cada vez mais instantes, procuram dilatar os horizontes das aspirações legitimadas, é certo que o commercio apparece como elemento fortemente ponderavel nas relações que vinculam os povos pela reciprocidade dos interesses.

E' o commercio quem primeiro sente a acção reflexa das situações indefinidas, em que a paz não se assegura por esse caracter de duração e estabilidade, a cujo influxo se funda a mais solida garantia do equilibrio reclamado pela propria diversidade das aptidões productoras.

Nada podia ser mais benefico, senhores, do que a vossa carinhosa intervenção nestas festas consagradas á paz, ao progresso e ao trabalho.

Brindo ao commercio da nobre Republica Argentina.

Tribunal de Contas — Ordem de pagamentos, sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 29 do corrente, o Sr. Presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.881, de 26 do corrente, pagamento de 2:794\$200, a Hime & Comp., de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro do Rio do Odro, no mez de outubro ultimo;

N. 2.776, de 14 do corrente, idem de 8:794\$419, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de julho e agosto ultimo;

N. 2.902, de 27 do corrente, idem de 993\$300 a Whyte & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em setembro ultimo;

N. 2.901, da mesma data, idem de 409\$050, aos mesmos, idem, idem, idem;

N. 2.880, de 26 de novembro, idem de 90\$ a Cesar Gomes & Comp., idem, idem, idem.
N. 2.766, de 14 do corrente, idem de 781\$800, a diversos, idem, idem, no mez de agosto ultimo;

N. 2.767, da mesma data, idem de 3:215\$700, a diversos, idem, idem, idem;

N. 2.770, da mesma data, idem de 271\$500 á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por conta deste Ministerio, nos mezes de abril e maio do corrente anno;

N. 2.771, da mesma data, idem de 175\$ a Hime & Comp., de concertos effectuados na machina da lancha *Glycerio*, da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no mez de agosto do corrente anno;

N. 2.774, da mesma data, idem de 1:615\$281 á *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatística, durante o 3º trimestre do corrente anno;

N. 2.783, de 16 do corrente, idem de 90\$ a Julião José Cardoso, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios em setembro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.500, de 20 do corrente, pagamento de 46:358\$771, das folhas relativas aos mezes de agosto a outubro ultimos, do pessoal subalterno extranumerario da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção;

N. 2.486, de 19 do corrente, idem, de 6:334\$513, das folhas de vencimentos do pessoal extraordinario da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante os mezes de setembro e outubro do corrente anno;

N. 2.558, de 27 do corrente, idem, de 107:675\$835, a diversos, de fornecimentos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante os mezes de maio a outubro ultimos;

N. 2.466, de 14 do corrente, idem, de 205\$200, a Macedo & Irmão, de fornecimentos e trabalhos sanitarios realizados no predio onde se acha installada a 12ª estação policial;

N. 2.458, de 13 do corrente, idem, de 533\$332, ao Dr. Miguel de Oliveira Couto, lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de gratificação;

N. 2.360, de 31 de outubro, idem, de 304\$837, a Arthur Tabira de Vasconcellos Monteiro, de vencimentos;

N. 2.357, de 31 de outubro, idem de 136\$021, a Eugenio Adolpho da Silveira Reis, de gratificação;

N. 2.565, de 28 do corrente, idem, de 44:741\$210, a diversos, de fornecimentos ao Lazareto da Ilha Grande, nos mezes de abril a outubro ultimos.

Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 348, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 14 do corrente, pagamento de 303\$000, de trabalhos executados na Imprensa Nacional para este Laboratorio, nos mezes de julho a setembro do corrente anno.

N. 176, da Junta Commercial, de 16 do corrente, idem de 450\$000 á Imprensa Nacional, da publicação de actos da junta no *Diario Official*, durante os mezes de julho a setembro ultimo.

N. 164, da Caixa de Amortização, de 12 do corrente, idem de 350\$714 á *Societê Anonyme du Gaz*, de gaz consumido nesta repartição, durante o 3º trimestre do corrente anno.

Do Juiz da 10ª Pretoria, idem de 323\$042 á D. Thereza de Jesus do Pinho, juros de capital no cofre dos orphãos.

N. 29, da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 8 do corrente, idem de 1:384\$900 á D. Eulalia Maria da Gloria, idem, idem.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 1.651, de 20 do corrente, pagamento de 10:208\$580, a diversos, de artigos fornecidos á Repartição da Carta Maritima.

N. 1.677, de 26 do corrente, idem de 13:771\$951, a diversos, do fornecimento de varios artigos ao Arsenal de Marinha desta Capital e Commissariado Geral da Armada, nos mezes de julho a outubro do corrente anno.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Resultado dos exames oraes da 4ª serie medica hontem, 29 do corrente:

João de Almeida Tavares e Agenor Guimarães Porto, approvedo plenamente em pathologia medica e pathologia cirurgica.

Carlos Ribeiro Justiniano Chagas, approvedo plenamente em pathologia medica, unica de que fez exame e Nevio Bicudo, approvedo plenamente em pathologia medica e simplesmente em pathologia cirurgica.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Exames para admissão:

Desenho geometrico e elementar — Approvedos: plenamente, Camillo Bicalho; simplesmente, Octavio Jardim, Manoel Caldas Lins, Henrique de Novaes, João de Souza Machado e Alvaro José Rodrigues. Dois retiraram-se.

Curso geral — Desenho geometrico e de aguadas — Approvedos: plenamente, Marcos de Vasconcellos Esteves, Francisco de Albuquerque Rodrigues Filho, Leonidas Martins, Euwaldo Nina e Gustavo Lyra da Silva.

Curso de Sciencias Physicas e Naturaes — Desenho organographico — Approvedo plenamente: Joaquim Cerqueira de Carvalho.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Cordoba*, para Bahia e Havre, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1, e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Amanhã:

Pelo *Santos*, para o Lazareto, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Desterro, Rio Grande e Montevidéo, levando malas para Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Amazonas*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Afim de prestar esclarecimentos, convidase a comparecer na 5ª secção desta repartição o remittente de uma carta para o Sr. Enrique A. Gutierrez, Estacion Conesa, na Republica Argentina.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 28 de novembro de 1900 (quarta-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR.	TENSÃO DO VAPOR.	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m.	%				
3 a.....	753.65	21.1	17.40	93.7	SW	—	—	—
6 a.....	753.86	21.1	17.74	95.3	SSE	Bom	KC. SK. C	9
9 a.....	754.37	24.2	18.67	83.0	NNE	Bom	KC. K	9
1/2 d.....	754.50	23.0	18.90	90.4	SSW	Encoberto	..	10
3 p.....	753.32	25.0	18.72	79.5	SSW	Encoberto	..	10
6 p.....	753.72	24.3	17.50	80.0	S	Incerto	KN. K. KC	9
9 p.....	754.42	22.5	17.40	86.0	SSE	Muito bom	SK	8
1/2 n.....	754.41	21.8	17.31	89.0	SSW	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	25°3
> > à sombra.....	25°6
> • minima.....	20°7
Evaporação em 24 horas à sombra.....	1 ^m /m.4
Chuva em 24 horas.....	7 ^m /m.05
Duração do brilho solar.....	4h.70

Observações

A's 11 h. 30 m. a. cahiu forte aguaceiro que diminuiu de intensidade ao meio-dia, continuando porém até 1 h. p.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	760 ^m /m.30	761 ^m /m.60	757 ^m /m.00
Temperatura do ar.....	29°2	27°1	?
Tensão do vapor.....	20 ^m /m.95	20 ^m /m.08	?
Humidade relativa.....	70°/o.0	75°/o.0	?
Direcção do vento.....	NNE	NE	NNE
Estado da atmosfera.....	Bom	Bom	Bom
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Meio encoberto	Meio encoberto
Estado do mar.....	Chão	Chão	Chão

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 03' 35" NW

Força horizontal em 27=0.2505 (unidades do systema C. G. S.)

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS:

(9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Muito bom	—	ESE	Fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro baixo	E	Bafagem	Tranquillo	Incerto
Parnahyba.....	Quasi limpo	Muito claro	—	SSE	?	Chão	—
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	—	ENE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Limpo	Claro	—	ESE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	Limpo	Bom	—	N	Fraco	—	Bom
Recife.....	Quasi limpo	Bom	—	NE	Fraco	Chão	Bom
Maceió.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro baixo	NNE	Fraco	Chão	Bom
Aracajú.....	Quasi encob.	Bom	—	NE	Fresco	Chão	Bom
Bahia.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro alto	NE	Muito fraco	Tranquillo	Incerto
Victoria.....	Meio encoberto	Incerto	Chuviscos	N	Muito fraco	Chão	Mão
Santos.....	Encoberto	Bom	—	N	Aragem	—	Mão
Paranaguá.....	Quasi limpo	Bom	—	ENE	Regular	—	Variavel
Florianopolis.....	Limpo	Muito claro	—	NE	Muito fraco	—	Bom
Rio Grandé.....	Meio encoberto	Bom	—	NNE	Bafagem	Chão	Variavel

Occurrencias

Na Victoria chuevu copiosamente durante a route.

Obituário — Sepultaram-se no dia 27 35 pessoas fallecidas de:

Beriberi.....	1
Sarampão.....	1
Outras causas.....	33
—	
Nacionais.....	29
Estrangeiros.....	6
•	
Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	15
Do sexo feminino.....	20
—	
Maiores de 12 annos.....	35
Menores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	16
—	
Indigentes.....	35
Indigentes.....	9

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 28 de novembro de 1900.....	5.056:311\$602
Idem do dia 29:	
Em papel.....	202:301\$737
Em ouro.....	33:662\$028
	235:963\$765
	5.292:275\$367

Em igual periodo de 1899... 5.760:594\$736

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 28 de novembro de 1900.....	2.200:927\$148
Idem do dia 29.....	187:632\$691
	2.388:559\$839

Em igual periodo de 1899... 2.585:605\$550

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 29 de novembro de 1900.....	11:201\$792
Idem de 1 a 29.....	453:506\$249

Em igual periodo de 1899... 1.053:954\$229

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 2.139, appellantes Albino Dias de Azevedo e sua mulher, appellados Guilherme Manoel Pereira dos Santos e sua mulher; n. 2.214, appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados Francisco Netto Carneiro Leão e sua mulher, e commerciaes n. 2.021, appellante José Antonio Martins, appellados commendador Antonio Augusto dos Santos e outros; n. 2.124, appellantes Delfino Pinto Duarte e outros, appellado Antonio da Silva Pereira; n. 2.160, appellantes Arp & Comp. e outros, appellados Martins Braga & Comp., terão logar no dia 3 de dezembro proximo futuro na sessão da Camara Civil ou nas seguintes, e dos embargos de nullidade n. 1.669, embargantes Ferreira Souto & Comp., embargado A. F. Brito Sanchez; n. 1.794, embargante D. Eudoxia dos Santos Marques, embargado José Machado Mendes; n. 1.841, embargantes Antonio Joaquim Ferreira Junior e sua mulher, embargados Alexandre Leslie e sua mulher; n. 2.031, embargante o Dr. procurador seccional, representante do espólio da finada D. Joanna Ferrara de Paiva, na sessão da Camaras Reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 29 de novembro de 1900.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço constar que até o dia 15 de fevereiro do proximo anno de 1901 estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidados para o provimento definitivo do logar de lente da 2ª cadeira do segundo e 1ª cadeira do terceiro anno do curso fundamental.

Os candidados devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de outubro de 1900.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados amanhã, 30 do corrente, ás 11 horas, os seguintes senhores:

EXAME PRATICO

1ª serie medica—Physica

(Livres)

- Aleonor Ferreira Fraga.
- Antonio dos Reis Carvalho.
- Ermelindo Francisco da Cruz Gonçalves.
- Luiz Corrêa de Lacerda.
- Alfredo José Teixeira.
- Pedro Henrique Pereira Reis.
- Paulo Augusto de Moraes Filho.

2ª serie medica—Anatomia descriptiva

- Manoel Theodoro de Oliveira Pentecado.
- Mario Couto Aguirre.
- Joaquim Garcia Duarte.
- Delduque Vieira Palma.
- Jonas Deocleciano Ribeiro.
- Antonio Guimarães Cabral.
- Carlos Baptista Laper.
- Eduardo Borges Ribeiro da Costa.
- Pedro Aurelio de Mello.
- Favorino de Freitas Mercio.

Turma supplementar

- Antonio Augusto Ribeiro.
- Antonio Martins de Araujo Silva.
- Adelino da Silva Pinto.
- Estevam Gonçalves Castello Branco.
- Othon Drummond Furtado de Mendonça.
- João Olavo da Rocha e Silva.
- José Alves Valença.
- Marcellino Tavares.
- Laviêra Laurino.
- Enclides Pereira do Andrade.
- Edgar Guinet de Andrade Santos.
- José Brandon Fernandes Eiras.

3ª serie medica — Anatomia e physiologia pathologicas

Os mesmos alumnos chamados para o dia 29.

EXAME ORAL

4ª serie medica

- Henrique Marques Lisboa.
- Manoel Pereira de Mesquita Junior.
- Manoel do Nascimento Fernandes Tavora.
- Rodoval Soares de Freitas.

Turma supplementar

- Francisco de Barros Pimentel.
- Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.
- O'lympio de Andrade Reis.
- Galdino Martins do Valle.

EXAME PRATICO

6ª serie medica — Anatomia medico-cirurgica

- Miguel Severo de Santiago.
- Eduardo Baptista Pereira.
- Julio Mascarenhas de Souza.
- Firmino von Dellinger da Graça.
- Leopoldo Accioly do Prado.
- Manoel Alexandrin da Rocha.

Turma supplementar

- Ragozino Alves de Lima.
- Heitor Guedes Coelho.
- Ernesto Medici.

Camillo de Freitas Mercio.
Alberto Teixeira da Costa.
Antonio Matta.

3ª serie—Medicina legal

- Francisco Carneiro de Lyra.
- Joaquim Bello Amorim.
- João Alfonso Pontual.
- Olavo Baptista.
- José Rodrigues Ferreira.
- Frederico João Wolfenbütel.
- Pedro Soares.
- Luiz Augusto de Moraes Jardim.
- João de Abreu.
- João Eduardo de Azevedo Côrte Real.

Turma supplementar

- Gil Goulart Filho.
- Geraldo Fernandes Tostes.
- Graciano de Souza Geribello.
- Casemiro de Souza.
- Manoel Alfonso Ferreira.
- Alfredo José Cardoso.
- João Pedro Leão de Aquino.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1900.—O secretario, *Dr. E. de Menezes*,

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director, Dr. José de Saldanha da Gama, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, sexta-feira, 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

EXAMES PARA ADMISSÃO

Algebra elementar e superior, geometria e trigonometria rectilinea

- Manoel Mario de Castro Neves.
- Antonio Carlos de Queiroz Facó.
- Luiz Novaes.
- Christiano Benedicto Ottoni.

Turma supplementar

(Segunda chamada)

- José Clemente Duvivier.
- Adolpho Murtilho.
- Mario de Barros e Vasconcellos.

CURSO GERAL

Desenho geometrico e de aguadas

- Carlos de Mello Menezes.
- Cyro de Andrade Martins Costa.
- Julio de Miranda Reis Tapajoz.
- Genésio de Sá.

Desenho de cartas geodesicas e de mecanismos

- Manoel Ribeiro de Almeida.
- Domingos José da Silva Cunha.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Desenho de cartas geographicas

- Annibal da Costa Pereira.
- Henrique José de Sá.

Secretaria da Escola Polytechnica, 29 de novembro de 1900.—*Souza Ferreira*, secretario.

Junta Commercial

SESSÃO EM 18 DE OUTUBRO DE 1900

Presidente Souza Ribeiro — Secretario Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, coronel Goulart, Ignassú e Borges e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação os deputados Guimarães e Cabral, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Officio de 15 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Celso Guimarães, comunicando a abertura da fallencia, de A. Amorim, unico socio responsavel da firma Leitão, Amorim & Comp., estabelecida no

largo da Carioca ns. 8 e 10.—Mandou-se proceder nos termos do art. 13, do decreto numero 917, de 24 de outubro de 1890.

Officio datado de hoje, do secretario da Junta dos Corretores, remettendo o boletim das vendas de café na primeira quinzena do corrente mez.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Luiz Chaves Campello e Ismael Menezes, socios da firma Campello & Menezes, para serem admittidos á matricula de commerciantes.—Deferidos.

De Braz Brando & Comp., para registro da marca «Brazil», destinada ao amoniaco liquido do seu commercio.—Deferido.

De Souza, Monteiro & Comp., para o registro da marca destinada ao sabão do seu fabrico.—Deferido.

Da Companhia Manufactora de Fumos, para o registro da marca destinada aos seus fumos e cigarros «Bonzack».—Deferido.

Da Société Anonyme pour la fabrication d'appareils d'éclairage com sede em Liège, Belgica, para o registro da marca destinada ás suas lampulas e chaminés.—Deferido.

De Santos & Comp., para o deposito da marca dos seus cigarros «Liberdade» registrada na Junta Commercial do Recife.—Deferido.

De Duarte Dav & Comp., Alfredo Torres & Comp., Rodrigues Ramos & Mendonça, para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De A. Balaguer & Comp., Clementino Machado & Comp., Silveiras Sobrinho & Comp. e José de Mello Gouvêa & Comp. para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De B. P. Menezes, Camillo José de Carvalho, Daniel José Rodrigues Guerra, J. Pacheco, Manoel Jorge Brazil, Fonseca & Ferreira, Freire & Comp. e Fernandes & Menuisier para o registro de suas firmas commerciantes.—Deferidos.

De Pacheco, Vidal & Comp., successores de José Tróite de Brito & Comp., para ser transferido aos supplicantes o «Copiador» em branco, daquella firma.—Deferido.

De Freire, Guimarães & Comp., para ser transferido aos supplicantes o «Copiador» em branco da firma Borini & Comp.—Não tem logar por não estar archivado o distrato social da firma proprietaria do livro.

De Fonseca & Ferreira, para serem transferidos aos supplicantes o «Diario» e «Copiador», em branco, de Mathias Gomes Fonseca.—Não tem logar por não estar cancelado o registro da firma do proprietario dos livros.

Do Banco Commercial do Rio de Janeiro, declarando accesar o regimen estabelecido na lei n. 703, de 10 do corrente.—Tome-se nota e publique-se.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de novembro de 1900.

• Brigada Policial da Capital Federal

De ordem do Exm. Sr. general commandante, faço publico que fica transferida para o dia 6 de dezembro proximo a concorrência para fornecimento do fardamento necessario ás praças, durante o anno vindouro.

Os Srs. concorrentes deverão juntar ao requerimento que dirigirem ao commando da brigada, para serem admittidos á concorrência, o bilhete de imposto relativo ao ultimo semestre e até ás 3 horas da tarde do dia 5 depositarão na contadoria da brigada a quantia de 200\$. para garantia de suas propostas, que serão em duplicata, sendo uma sellada.

Do dia 29 em diante, encontrarão os interessados as listas impressas de todo fardamento, de conformidade com o novo plano adoptado.

Quartel Central, 27 de novembro de 1900.—João Velho dos Santos, tenente-coronel graduado, assistente do material. (.

Instituto Nacional de Surdos Mudos

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que os exames finais dos alumnos deste instituto começarão no dia 1 de dezembro proximo futuro, ao meio-dia.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 26 de novembro de 1900.—O escriptuario, Gil Vicente de Souza. (.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIAS

De ordem do Sr. director e presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 3 de dezembro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados para o 1º semestre do anno vindouro, a saber:

• Generos

Marmelada nacional, kilo (sendo o peso liquido).
Goiabada de Campos, kilo (idem).
Pimenta do reino, moída, (kilo).
Louro, (kilo).
Linguas secas do Rio Grande (unidade).
Tijolo de areiar, (idem).
Palitos lixados, (maço).
Sal fino, (vidro).
Azeitona, (lata).
Cabeças de alho, (conto).

Vestuario

Dolman de elasticotina (segundo o uniforme).
Calça de elasticotina (segundo o uniforme).
Bonet de dito, com emblema (segundo o uniforme).
Jaquetão de brim pardo.
Calça de dito dito.
Camisas de morim com colarinhos.
Ceroulas de cretonne.
Pares de meias francezas.
Gravatas de seda preta.
Lenços de bolso.
Calção de meia, para banho.
Camisas de morim (compridas) para dormir.
Lenços de cretonne.
Colchas brancas.
Fronhas (lisas) de cretonne.
Toalhas felpudas para rosto.
Ditas compridas para banho.
Cobertor de lã, encarnado.
Pente de alisar.
Dito fino.
Escovas para dentes.

• Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.

Asseio da roupa

Lavagem e engomado da roupa dos alumnos e da copa, por peças.

O contractante deste serviço apresentará fiador idoneo, que se responsabilize pela execução, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será aceita a proposta que deixar de satisfazer quaesquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão ali mencionados.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 4 de dezembro, ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 28 de novembro de 1900.—O escriptuario, Salathiel Firmino Gonçalves. (.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO AOS PREMIOS

De ordem do cidadão director, faço publico que, de conformidade com o art. 89 do regulamento, acha-se aberta na secretaria deste instituto, até 30 do corrente, a inscripção para o concurso aos premios do piano e violino.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 20 de novembro de 1900.—O secretario Arthur Tolentino da Costa. (.

Colonias de Alienados

CONCURRENCIA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 1 de dezembro vindouro, ao meio-dia, receber-se-hão, na directoria das Colonias de Alienados, na ilha do Governador, propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes para fornecimento ás mesmas colonias, durante o primeiro semestre de 1901, dos seguintes artigos: agulhas de machina White, algodão trançado mescla com 0,º69 de largura, algodão branco trançado com 0,º67 de largura, algodãozinho com 0,º65 de largura, bandeiras nacionaes de 4 pannos, botões de osso para calças, botões de osso para camisas, carretéis de linha branca n. 40 White, chapéos de palha, chinellas de vaqueta, cobertores de lã encarnados, colchões de capim com capa de algodão bom riscado de 1º80×0º80, guardanapos, panno couro para capa de colchões, travesseiros de paina de flecha com capa de algodão bom riscado 0,º80, azeite de peixe, azeite de caroço de algodão, azeite doce de machina, bacia de ferro estanhado de 0,º20 de bocca, barbante em novelo, chucaras de ferro esmaltado de 0,3, colheres de ferro estanhado, cêra virgem, estopa de algodão, formicida «Capanema», graxa em bexiga, potassa, pratos fundos de ferro esmaltado de 0,º22 de bocca, pratos rasos de ferro esmaltados de 0,º22 de bocca, tijolos de arear, fubá para animal, goiabada, kerozene brilhante, massa de tomate, palitos lixados, phosphoros nacionaes, pimenta moída, sagú, tapioca, drogas e diversos preparados de pharmacia.

Para os necessarios esclarecimentos as pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se ao logar acima indicado até á vespera do dia determinado para a concorrência, tendo para esse fim á sua disposição a lancha ao serviço das colonias que, diariamente, ás 7 horas da manhã, parte do cães Pharoux.

Colonias de Alienados, na ilha do Governador, 24 de novembro de 1900.—O director, Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo. (.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital e na conformidade do accordão deste Tribunal de 16 de novembro corrente é intimado o Sr. Dr. Salustio Lamenha Lins, ex-curador de ausentes para no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, recolher aos cofres do Thesouro Federal a quantia de 215,000, proveniente do alcance verificado na tomada de suas contas, relativas á 2ª pretoria, accrescida dos juros de 9%; e bem assim restituir os seguintes objectos:

1 relógio de metal branco; 1 corrente de metal amarello; 2 botões de metal amarello; 2 aneis de metal amarello; 1 pincez; 1 canivete; pertencentes todos esses objectos ao espolio de Fernando Miguel Martins.

3ª Sub Directoria do Tribunal de Contas, 28 de novembro de 1900.—José Maria da Silva Portillo, sub-director. (.

Recebedoria Federal

Pelo presente edital é intimada a Companhia Dramatica Leticinda Simões, Empresa Theatral do Brazil, para no prazo de oito dias, a contar da publicação deste, apresentar-se nesta repartição para revalidação dos documentos sob ns. 206 e 208, que acompanharam o processo da acção ordinaria contra a Fazenda Municipal, na importancia de 220\$, de conformidade com o art. 50 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, sob pena de ser procedida executivamente a referida cobrança.

Recebedoria Federal, 28 de novembro de 1900.— O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

Recebedoria da Capital Federal**ASSISTENCIA A ALIENADOS**

De ordem do Sr. director interino convido os senhores, abaixo mencionados, a virem satisfazer, nesta repartição e no prazo de 15 dias, os seus respectivos debitos relativos ás pensões de alienados, a saber :

A. Thun.
A. Yillela & Comp.
Agostinho Ribeiro da Silva.
Alvaro Joaquim de Oliveira (Dr).
Antonio Ferreira Maia.
Antonio de Salles Ferreira.
Antonio de Souza Pinto.
Antonio Teixeira de Siqueira.
Alfredo Carlos Mourão dos Santos.
Azevedo Costa.
Barão de Araujo Ferraz.
Barão de Macabiti.
Carlos Rodrigues da Silva.
Carvalho, Costa & Comp.
Campos Castro & Comp.
Daniel Bordenove.
Eduardo da Costa Couto.
Euclides Alves de Freitas.
Francisco Antonio Pessoa de Barros (Dr.).
Francisco Catão (Dr.).
Francisco José Esteve s & Lima.
Feliciano José da Costa.
Fernandes Xavier & Comp.
Frias & Comp.
João Bento do Pazo.
João Cancio Ferreira da Silva.
João Lopes dos Santos.
João Manso & Pereira.
João Maria Rosetti.
João Rodrigues Paraizo.
Joaquim Lopes de Almeida.
Joaquim da Costa Marques & Comp.
José Antonio Fortes.
José Antonio Martins Lascasas.
José Emilio Gonçalves de Lima (Dr.).
José Furtado da Silva Leite.
José Martiniano M. Saldanha.
José Ribeiro de Almeida Santos (Dr.).
Lafayette das Chagas Justiniano.
Luiz de Aguiar & Pires.
Luiz Gonzaga Alvares Borgerth.
Lyra Junior & Comp.
M. Maia.
Maia & Niemeyer.
Manoel Hyppolito Simões da Costa.
Manoel Villaga Araujo Veiga.
Marciano Gonçalves da Rocha (Dr.).
Marcos Baratta & Comp.
Miranda Jordão & Comp.
Ordem Terceira do Carmo.
Ordem Terceira de S. Francisco de Paula.
Ordem Terceira da Penitencia.
Pinheiro Valle & Oliveira.
Quartim Silveira & Comp.
Regina Vianna de Carvalho.
Rocha Vianna & Comp.
Sebastião Ferreira Maia.
Severo Candido Genaro.
Souto Maior & Comp.
Thomaz Costa.
Taveira & Cardoso.
Teixeira & Borges.
Visconde de Cardoso da Silva.

Recebedoria da Capital Federal, 22 de novembro de 1900.— O sub-director, *Ricardo P. da Costa*.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. director geral, convido os herdeiros, legalmente habilitados, de Luiz Candido Furtado Coelho, a retirarem dentro do prazo de 60 dias, contados desta data, os dois mil exemplares da obra *Paixão do Luxo*, existentes em deposito nesta repartição, devendo ser previamente effectuado o pagamento da quantia de 2:550\$, correspondente á impressão da mesma obra, e ficando desde já scientes os referidos herdeiros de que, do contrario, serão vendidos os ditos exemplares para indemnização dessa importancia, conforme determina a ordem da Fazenda, n. 42, de 21 do corrente.

Secção Central, 23 de novembro de 1900.
— O chefe, *A. Ribeiro Ferreira*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que a junta administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 30 de outubro ultimo, resolveu prorogar o prazo para o recolhimento sem desconto, até 31 de março de 1901, das notas dos valores de 500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª estampa, emitidas pelo Governo, devendo, portanto, os possuidores apresental-as ao troco para serem substituidas.

As notas dessa natureza, que não tiverem sido apresentadas ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na fôrma das disposições em vigor.

Capital Federal, 20 de novembro de 1900.
— *Sebastião M. Sarmiento*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa da Caixa de Amortização, de 30 de outubro ultimo, foi prorogado, até 30 de junho de 1901, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, *ex-vi* do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber :

Notas do Thesouro Federal :
50\$ da 7ª e 20\$ da 8ª.
Bilhetes dos Bancos :

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes, nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto, na fôrma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 20 de novembro de 1900.— O inspector, *Sebastião Mariz Sarmiento*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de quinze dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 20 de novembro de 1900.—Manifesto n. 737.

Despacho sobre agua — TC: 3 caixas sem numero, repregadas.

Armazem n. 10 — MWC: 1 dita n. 2.699, idem.

NZC: 1 dita n. 11.721, idem.
A—J—21—VW: 1 dita n. 9.651, idem.

V—C—Idem: 1 dita n. 11.444, idem.
135: 1 dita n. 2.044, idem.
R: 1 dita n. 621, idem.
Idem: 1 dita n. 623, idem.
Idem: 1 dita n. 620, idem.
Idem: 1 dita n. 629, idem.
SMC: 1 dita n. 3.973, idem.
AXS—V: 2 ditas ns. 26 e 30, idem.
CPC: 2 ditas ns. 143 e 144, idem.
ET: 1 dita n. 160, idem.
FSC: 2 ditas ns. 4.386 e 4.387, idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.344 e 4.115, idem.
Idem—K: 1 dita n. 8.222, idem.
GSC: 2 ditas ns. 9.669 e 9.670, repregadas e avariadas.
JCC: 2 ditas ns. 1.456 e 8.734/3, repregada.
Idem: 2 ditas ns. 9.734/1 e 9.734/4, idem.
Vapor inglez *Sarmiento*, procedente de Liverpool, entrado em 21 de novembro de 1900.—Manifesto n. 753.
Armazem n. 16 — P: 1 barrica n. 812, avariada e vasando.
Idem: 1 dita n. 813, idem idem.
MRM: 5 caixas sem numero, avariadas e repregadas.
PC—K: 1 dita n. 3.514, idem idem.
J—E—C—C: 4 gigos ns. 6, 7, 8 e 9, repregados.
JRC: 1 caixa n. 326, idem.
Dia: 1 amarrado sem numero, quebrado.
MRM: 15 caixas idem, repregadas.
Idem: 5 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas n. 17 e sem numero, idem.
LZC: 1 dita n. 76, idem.
PC—K: 1 dita n. 3.536, avariada.
CPC: 1 dita n. 6.925, repregada.
F—Z: 1 fardo n. 65, avariado.
Dia: 5 caixas sem numero, repregadas.
Idem: 10 ditas idem, idem.
Idem: 4 ditas idem, idem.
JRC: 1 dita n. 325, idem.
Indo: 28 ditas sem numero, idem.
idem: 4 ditas idem, idem.
PC—K 2 ditas ns. 3.512/13, avariadas.
PSA: 3 fardos ns. 315, 313 e 314, idem.
F—Z: 2 ditas ns. 65 e 70, idem.
EMC: 1 caixa n. 197, repregada.
Dia: 1 dita n. 1.629, idem.
JRC: 1 dita n. 321, idem.
Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo entrado em 19 de novembro de 1900.—Manifesto n. 747.
Despacho sobre agua—S&C: 16 caixas sem numero, repregadas.
Armazem n. 9—CFB: 4 caixas sem numero, repregadas.
Armazem n. 10—CF: 1 caixa n. 820, avariada.
JAMC: 1 dita n. 985 1/7, repregada.
JVC: 1 dita n. 3.129, idem.
LI: 1 dita n. 4.824, idem.
MMRC—LG: 1 dita n. 1.541, idem.
MCC: 1 dita n. 5.143, idem.
66: 1 dita n. 7.677, avariada.
C—100—B: 2 ditas ns. 4.335—4.338, repregadas e avariadas.
Sem marca: 5 ditas ns. 1/4 e 6, idem, idem.
AXS—V: 1 dita n. 32, repregada.
Idem: 1 dita n. 112, idem.
EG—CPC: 3 ditas ns. 4.500—2.196/97, repregadas e avariadas.
CP: 1 dita n. 829, avariada.
DCC: 1 dita n. 9.956, repregada e avariada.
ESC: 2 ditas ns. 16.804—16.802, repregadas.
ECA—VNC: 1 dita n. 2.082, idem.
CFC: 1 dita n. 5, idem.
GJC: 1 dita n. 10.115/1, idem.
GSC: 1 dita n. 5.089, idem.
Galera ingleza *Sierra Colonia*, procedente de Rangon, entrada em 4 de novembro de 1900.—Manifesto n. 712.
Trapiche Mauá—Bulloch 2 Broth: 500 saccos sem numero, com falta.
Idem: 80 ditos, idem, idem.
Idem: 9 ditos, idem, idem.
Vapor inglez *Haniel*, procedente de Londres, entrado em 17 de novembro de 1900.—Manifesto n. 745.

Armazem n. 1—AB: 2 rolos ns. 17.451 e 17.603, avariadas.

Idem: 1 dito n. 17.775, idem.
C—M—C: 1 caixa n. 58, repregada.
PMG: 1 dita n. 16, avariada.
AJCN: 1 dita n. 5.547, repregada.
B: 1 dita n. 231, idem.
JFCB—B: 2 ditas ns. 897 e 909, idem.
Idem: 2 ditas ns. 905 e 906, idem.
Idem: 2 ditas ns. 896 e 910, idem.
RJ: 2 ditas ns. 1.037 e 1.046, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.048 e 1.280, idem.
Vapor allemão *Athén*, procedente de Liverpool, entrado em 20 de novembro de 1900.—Manifesto n. 750.

Armazem n. 9—E—X: 1 caixa n. 6.574, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.569, avariada.
Idem: 1 dita n. 6.656, idem.
GDC: 1 dita n. 279, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 30, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 29, avariada.
JMP: 1 dita n. 54, repregada e avariada.
JCA—C: 1 dita n. 195, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 18, avariada.
S—R—C—C: 1 dita n. 54, repregada.
AECR: 2 ditas ns. 72 e 73, avariadas.
C. Colombo: 1 dita n. 107, repregada.
T—C—E—C: 1 dita n. 1.258, idem.
C. Colombo: 2 ditas ns. 108 e 109, idem.
Idem: 2 ditas ns. 110 e 105, avariadas.
E—X: 2 ditas ns. 6.565 e 6.562, idem.
Idem: 1 dita n. 6.566, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 6.575, avariada.
Idem: 2 ditas ns. 6.571 e 6.573, repregadas e avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 6.574 e 6.655, idem, idem.
Idem: 2 ditas ns. 6.568 e 6.570, idem, idem.
LR—SA—LFC: 1 engradado. n. 560/918, repregado.

L—14—R—LC: 1 barrica n. 184, idem.

MMC: 1 caixa n. 14, avariada.
Idem: 1 dita n. 15, repregada.
SC: 1 dita n. 423, avariada.
TCFC: 1 dita n. 1.351, repregada.
AAS: 1 dita n. 503, idem.
Vapor francez *Bretagne*, procedente de Marselha, entrado em 23 de novembro de 1900—Manifesto n. 757.

Armazem n. 15—V—C: 4 caixas ns. 26, 23, 84 e 27, repregada.

PC—G: 1 encapado n. 5.006, idem.
A&C: 1 caixa n. 85, idem.
Sá: 3 ditas, sem numero, idem.
Idem: 1 dita, idem, avariada.
CSC: 3 ditas ns. 2, 3e 19, repregada.
S: 1 dita, sem numero, idem.
ARBC 3 ditas ns. 651, 618 e 653, idem.
Arwier: 2 ditas, sem numero, idem.
TBC: 1 dita n. 3.710, idem.
Idem: 1 dita n. 3.737, idem.
OAB: 1 dita n. 5, idem.
CGF: 1 dita n. 6.599, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 23

2ª mesa

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 6, no dia 6 de dezembro de 1900, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Sem marca: 1 sacco com roupa usada, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregado em 17 de maio de 1899.

AS&C: 1 barril de quinto, vasio, vindo de Bordéos no vapor francez *Mutapan*, descarregado em 12 de junho de 1899.

OGS: 12 barris de quinto, vasio.

RS—S: 6 ditos de decimo, vasio.

MSPB: 5 ditos de quinto, vasio.

Idem: 8 ditos de decimo, vasio.

AHC: 1 dito de quinto, vasio.

OGS: 1 dito de dito, dito, vindo de Valencia no vapor portuguez *Asia*, descarregado em 12 de junho de 1899.

Lote n. 2

Brazil: 1 barrica n. 8.122, contendo peso bruto 94 kilos de farinha de trigo e liquido legal 85 kilos.

LB: 1 tubo de ferro n. 298 simples para agua, pesando 9 kilos.

RIC: 2 linguados de chumbo, pesando 104 kilos, vindo de Santos no vapor inglez *Strabo*, descarregados em 9 de junho de 1899.

Lote n. 3

Manoel Lourenço: 2 barris de quinto, vazios, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, descarregados em 16 de junho de 1899.

Sem marca: 1 bahú sem numero, usado, com roupas usadas e diversos objectos, vindo de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregado em 3 de junho de 1899.

Idem: 1 encapado, com colchões e travesseiro velhos, vindo no vapor italiano *Citta de Genova*, descarregado em 7 de junho de 1899.

AMH: 1 caixa n. 82, com 30 kilos, peso liquido, de parafuzos de ferro de qualquer qualidade, vinda de Santos no vapor inglez *Strabo*, descarregada em 9 de junho de 1899.

Lote n. 4

HFM Cruz: 1 caixa com 2 kilos e 309 grammas de frascos de vidro branco sem rolla e bocca esmerilhada, vinda de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 8 de junho de 1899.

MF&C: 1 barril de quinto, pesando bruto 80 kilos e liquido legal 60 kilos, com vinho até 14º força alcoolica, vindo de Santos no vapor allemão *Rio*, descarregado em 17 de junho de 1899.

Lote n. 5

AS: 1 caixa com 1.280 baralhos de cartas para jogar, vinda dos portos do norte no vapor nacional *Brazil*, descarregada em 21 de junho de 1899.

Lote n. 6

MC: 1 caixa n. 30, com roupa usada e pequenos objectos de serviço domestico, vinda do Rio da Prata no vapor italiano *Duchesse de Genova*, descarregada em 23 de junho de 1899.

ATQ: 1 cadeira de vime, com braços, vinda do Rio da Prata no vapor francez *Brasil*, descarregada em 21 de junho de 1899.

Reis, Veiga & Comp.: 1 fardo de alfafa, pesando bruto 20 kilos, vindo do Rio da Prata no vapor inglez *Magdalena*, descarregado em 28 de junho de 1899.

BCC: 1 barril de decimo, vasio, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregado em 30 de junho de 1899.

Idem: 1 encapado com colchão e travesseiros usados, vindo de Genova no vapor italiano *Centro America*, descarregado em 15 de junho de 1899.

Lote n. 7

Narcizo Guy: 1 caixa com garrafas de vinho até 24º, pesando bruto 14 kilos; da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 8

Sem marca: 1 cadeira de abrir e fechar, madeira ordinaria, toda quebrada, vinda do Bordéos no vapor francez *LaPlata*, descarregada em 19 de junho de 1899.

Peteinr: 1 cadeira de vime, com braços, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orellana*, descarregada em 22 de junho de 1899.

VA: 1 caixa n. 787, com 11 kilos liquidos, de apparelho de louca n. 5.

Idem: 1 dita n. 739, com 31 kilos, peso liquido, de apparelhos de louca n. 5, vinda de Santos no vapor portuguez *Alvares Cabral*, descarregada em 27 de junho de 1899.

Lote n. 9

Agente Chargeurs Reunis: 1 caixa com 4 kilos de manteiga de vacca, vinda do Havre no vapor francez *Columbia*, descarregada em 30 de junho de 1899.

Lote n. 10

DFS: 1 barril com vinagre, pesando liquido legal 48 kilos (vinagre. commum), vindo de Santos no vapor inglez *Bellona*, descarregado em 27 de fevereiro de 1899.

Avelino Dias Pimenta: 1 caixa com xaropes medicinaes, pesando liquido 3 kilos, vinda de Lisboa no vapor portuguez *Malange*, descarregada em 3 de fevereiro de 1899.

Lote n. 11

Sem marca: 1 sofá grande, de vime, da mesma procedencia, vapor e descarga.

DJ: 1 cadeira de viagem, madeira ordinaria, assento de palhinha, usada, vinda do Bordéos no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 13 de fevereiro de 1899.

Signoles: 1 cadeira de viagem, madeira ordinaria, assento de lona, usada, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

MBB: 1 colchão e dous travesseiros, usados, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, descarregados em 13 de fevereiro de 1899.

Lote n. 12

MDM: 1 sacco com roupa usada, vindo de Bremen no vapor allemão *Mains*, descarregado na mesma data.

Sem marca: 1 encapado com uma espingarda de caça, de dous canos, roupa usada, um colchão usado, vindos do Rio da Prata no vapor francez *Provence*, descarregados em 13 de fevereiro de 1899.

Sem marca: 1 bahú de folha com roupas usadas, vindo da mesma procedencia e vapor, descarregado em 17 de fevereiro de 1899.

Lote n. 13

Sem marca: 1 sacco com rédes de linho, pesando liquido 55 kilos, vindo de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregado em 18 de fevereiro de 1899.

Lote n. 14

Sem marca: 1 forno de ferro, pesando 237 kilos, vindo de Porto Alegre no vapor nacional *Itaipava*, descarregado em 2 de dezembro de 1899.

Lote n. 15

RD: 1 engradado n. 10, contendo 43 garrafas com agua mineral natural, pesando bruto 73 kilos, vindo do Rio da Prata no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 6 de dezembro de 1899.

Lote n. 16

Maria Eva Wandeitar: 1 caixa contendo perfumaria em potes de vidro ordinario, pesando bruto 4 1/2 kilos, vinda do Rio da Prata no vapor francez *Portugal*, descarregada em 20 de dezembro de 1899.

Sem marca: 1 bahú de folha vasio, muito usado, vindo de Antuerpia no vapor portuguez *Alvares Cabral*, descarregado em 11 de dezembro de 1899.

Lote n. 17

Sem marca: 1 bahú de folha sem numero, muito usado, contendo cobertores de tecido de algodão adamascado, pesando liquido real 5 kilos, roupas e utensilios tambem muito usados, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 sacco sem numero, contendo diversas peças de roupa muito usadas, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

Antonio Pinto de Lemos: 1 cadeira de madeira ordinaria de abrir e fechar sem braços, muito usada.

DPS Porto: 1 cadeira, idem.

JM: 1 cadeira, idem.

Antonio Tiburcio Magalhães: 1 cadeira, idem.

Sem marca: 2 cadeiras, idem.

Sem marca: 1 amarrado de duas cadeiras, idem.

Sem marca: 4 bahús de folha, sem numero muito usados.

AJPA: 1 mala de mão muito usada, coberta de lona.

Sem marca: 1 caixa de madeira sem numero, vasia muito usada.

Menezes & Comp.: 1 estojo, sem numero de couro para viagem sem preparos, muito usado, pesando 1 1/2 kilo, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

Anna Passueto : 1 caixa sem numero, contendo pennas de aves não especificadas, pesando nos saccos 4 kilos.

Obras de cobre simples não classificadas, pesando 7 1/2 kilos.

Roupas e utensilios muito usados, vindos de Marselha no vapor francez *Aguilaine*, descarregados em 18 de dezembro de 1899.

Sem marca : 1 cadeira de madeira ordinaria, sem numero, de abrir e fechar, sem braços e muito usada, vinda de Bordéus no vapor francez *Chili*, descarregada em 20 de dezembro de 1899.

DI : 1 amarrado de cadeiras idem, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

Sem marca : 1 engradado contendo uma bicyletta com um assento para adulto, vindo de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregado em 26 de dezembro de 1899.

Lote n. 21

CB : 4 quartolas vasia ns. 25, 29, 45 e 61, vindas de Rosario no vapor inglez *Eastren Prince*, descarregadas em 5 de janeiro de 1900.

CBF : 1 caixa n. 4.434, vasia, vinda de Liverpool no vapor inglez *Homer*, descarregada em 13 de janeiro de 1900.

OPT : 1 barril de quinto, sem numero, vasio.

G : 1 dito de dito, idem.

Adamastor : 2 ditos de dito, idem.

FCP : 1 dito de dito, idem.

Vinho Verde—F&P : 1 dito de dito, idem.

CM&C : 1 dito de dito, idem e vindos do Havre no vapor francez *Paranaguá*, descarregado em 19 de janeiro de 1900.

JA&C—C&L : 1 pipa, vasia, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem—B : 1 barril de quinto vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

MT&S—Ser. no M&C : 1 dito de dito.

MSA&C : 3 ditos de dito ns. 159 e 171 e sem numero.

X Alto Minto : 2 ditos, sem numero.

S&C : 1 dito sem numero.

A—AA : 1 dito sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregado em 23 de janeiro de 1900.

AB—M : 1 barril de quinto, sem numero.

Alvate : 1 dito de decimo, sem numero.

BA : 2 caixas sem numero, pequenas.

Costa Simões : 2 barris de quinto, sem numero.

CI : 1 dito sem numero.

FP—MPS : 1 dito de dito sem numero.

JMV : 3 ditos de dito n. 99 e sem numero.

JLFC : 1 dito de dito sem numero.

PC&C S&C : 3 ditos de dito sem numero.

MTC : 10 ditos de dito sem numero, tudo vindo de Leixões no vapor francez *Carolina*, descarregados em 24 de janeiro de 1900. Todos vasio e quebrados.

Lote n. 22

JMC ou Sem marca : 1 caixa com roupa usada.

Sem marca : 1 sacco de dito idem, vindo de Southampton no vapor inglez *Elbe*, descarregado em 4 de janeiro de 1900.

Francisco Antonio Pereira : 1 bahú de folha, amarrado.

Sem marca : 1 pequena mala, quebrada.

Idem : 1 caixa de madeira, idem.

Idem : 1 bahú de folha, idem.

Idem : 1 amarrado com quatro bahús de folha, idem.

Idem : 5 cadeiras de vime, idem.

FFA : 1 dita menor, idem.

Sem marca : 5 ditos de madeira, idem, vindas de Antuerpia no vapor portuguez *Malanga*, descarregadas em 6 de janeiro de 1900.

Lote n. 23

RB : 1 cadeira de abrir e fechar, assento e encosto de lona, já usada, vinda de Southampton, no vapor inglez *Thames* descarregada em 23 de janeiro de 1900.

Sem marca : 1 cadeira de abrir e fechar, assento e encosto de lona, já usada.

Idem : 1 encapado com colchão de cabello, com capa de brim de algodão, pesando 171/2

kilos, vindo de Genova no vapor italiano *Washington*, descarregado em 19 de janeiro de 1900.

Idem : 1 bahú de madeira ordinaria, forrado de oleado, de mais de 80 centímetros.

Diversas peças de roupa usada, vindas do Rio da Prata no vapor inglez *Elbe*, descarregadas em 24 de janeiro de 1900.

Idem : 1 trouxa com fragmentos de um colchão, vindo de Liverpool no vapor inglez *Iberia*, descarregada em 24 de janeiro de 1900.

Gamma Pia Arelline : 1 bahú com roupa usada, vindo de Genova no vapor italiano *Washington*, descarregado em 19 de janeiro de 1900.

Lote n. 24

Alfredo Meyer : 1 caixa com um cofre de ferro, até 50 centímetros, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 15 de janeiro de 1900.

Aviso

No dia do leilão os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, aos respectivos feios dos armazens. Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça a garantia de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por occasião do pagamento do despacho de arrematação entrará com 15 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1900. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director previno aos candidatos á carta de piloto da marinha mercante, que a commissão examinadora reunir-se-ha sabbado proximo, ás 10 e 1/2 horas da manhã.

Escola Naval, 29 de novembro de 1900. — Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo*, 2º official e archivista.

Intendencia Geral da Guerra

ARTIGOS DE EXPEDIENTE

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 7 do mez vindouro, até ás 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na 1ª seccção desta Intendencia, onde deverão, até á vespera do dia marcado, apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor, e bem assim o documento da caução de um conto de réis, feita na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 % caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Os concurrentes deverão apresentar as amostras necessarias e examinar as existentes na repartição.

Primeira seccção da Intendencia Geral da Guerra, 29 de novembro de 1900. — Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Intendencia Geral da Guerra

ARTIGOS DE ESCRITORIO

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 4 do mez vindouro até ás 11 1/2 horas da manhã para fornecimentos dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1ª seccção desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor e bem assim o documento da caução, de 1:000\$ feita na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Os concurrentes deverão apresentar as amostras necessarias.

Capital Federal, 1ª seccção da Intendencia Geral da Guerra, 26 de novembro de 1900. — Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento de generos, forragem e ferragem para o 1º semestre do anno proximo futuro, sendo todos os artigos de 1ª qualidade e postos na estação da Raiz da Serra da Estrada de Ferro Leopoldina por conta dos fornecedores, a saber :

Em kilos : arroz de Iguape, araruta, asucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhau, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson e preto, café em grão e em pó, carne secca, dita verde, dita do porco, goiabada de Campos, manteiga Demagny, Bretel e nacional, lombo de porco, massas estrangeiras e nacionais para sopa, dita de tomates, marmellada nacional, pão, pimenta do Reino em pó, sabão, toucinho americano, queijo de Minas, alfafa, farello e milho.

Em litros : azeite doce de lata e de garrafa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco e tinto, dito do Porto, sal commum, feijão preto e farinha fina.

Em lata : kerozene.

Em conto : cebolas e alhos.

Em garrafas : vinho do Porto Tres Corôas e Villar d'Alem.

Em unidades : frangos, gallinhas e ovos.

Em rações : fructas, temperos e verduras.

Por duzia : ferraduras para animaes.

Por milheiro : cravos para ferrar.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, no dia 3 de dezembro futuro, ás 11 1/2 horas da manhã, quando serão abertas, de accordo com o art. 27 e 28 do Regulamento approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, devendo os mesmos proponentes (que não precisam ser negociantes matriculados), se habilitar previamente, exhibindo os documentos de que trata o art. 31 e seus §§ 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de sujeitarem-se os proponentes, que forem preferidos, ás condições dos arts. 29, 32 e 33 do mesmo Regulamento.

Raiz da Serra de Petropolis, 22 de novembro de 1900. — *M. Gomes Machado*, amanuense interino.

Quarto Districto Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES ÁS PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS MUARES E CAVALLOS

De ordem do Sr. general commandante do districto, presidente do conselho, faço pu-

blico que, no dia 4 de dezembro, ás 11 1/2 horas da manhã, neste Quartel General, se realizará a concorrência para fornecimento dos artigos que não foram aceitos na sessão de 23 do corrente, a saber:

Aos corpos desta Capital, fortalezas e Asylo de Invalidos da Patria

Viveres — Verduras e temperos (ração) e sobremesa (duas bananas ou duas laranjas).
Ferragem — Ferraduras para cavallo (cento), ditas para muares (cento), cravos ns. 7 e 8 (milheiro).

Aos corpos do Campinho, Realengo e Curato de Santa Cruz

Viveres — Carne verde de vacca (kilo), dita de porco (kilo), lenha, acha de um metro, pesando tres kilos (uma), verduras e temperos (ração) e sobremesa (duas bananas ou duas laranjas).

Forragem — Capim verde (kilo).

Ferragem — Ferraduras para cavallo (cento) ditas para muar (cento), cravos ns. 7 e 8 (milheiro).

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastante, para concorrer ao fornecimento, que o pretendente se habilite perante este Quartel General até o dia 3 de dezembro, exhibindo, junto ao requerimento dirigido ao Sr. general presidente, documento de haver pago imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e que prove a posse de bens, mercadorias, titulos livres, desembaraçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta, provará com a respectiva cautella haver depositado no cofre da Contadoria Geral da Guerra a quantia de 1:000\$, para garantir a assignatura do contracto. As propostas deverão conter a declaração expressa de cautionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento no semestre anterior e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que for notificado pelos annuncios publicados nas folhas.

A proposta em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, será feita com toda a clareza, sem rasura ou emenda não resalvada, e conterá, além dos preços, em algarismo e por extenso, a procedencia ou a marca dos generos, para conhecimento de sua qualidade, assim como declaração de que se obriga a fornecer os de accordo com as clausulas do contracto, cujas principaes bases são:

Fornecer pelos preços de suas propostas, durante todo o semestre, não só aos corpos e estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quer arrematados, quer não, ou mesmo em transitio, e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, correndo por conta do contractante, caretos e transportes até o recebimento official, dentro dos prazos que lhe forem determinados.

Todos os generos serão de primeira qualidade e da marca preferida.

As demais clausulas podem ser lidas das 10 ás 3 horas do dia pelos pretendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Peso e medida dos generos serão liquidos dos envólucros.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, salvo os fornecimentos aos officiaes e empregados civis, que serão immediatos.

As propostas serão apresentadas em carta fechada e só serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idoneo.

Secretaria do Quartel General do Commando do 4º districto militar, na Capital Federal, 26 de novembro de 1900. — *Estanislau Vieira Pamplona*, capitão-secretario. (

Quarto Districto Militar

De ordem do Sr. general commandante do districto, faço saber ao Sr. alfores do 37º batalhão de infantaria, addido ao 1º batalhão de engenharia, José de Calazans Ferreira Paralyba, e a todos que puderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que, não tendo elle comparecido ao seu quartel desde o dia 17 do corrente, sendo chamado para o serviço, foi declarado ausente em ordem do dia desta guarnição, de n. 272, desta data, e é chamado por este edital para que se apresente dentro do prazo de um mez, a contar desta data; sob pena de ser processado á revelia no conselho de investigação pelo crime de deserção.

E para que o referido lhe conste, fiz passar o presente edital para ser publicado nos jornaes.

Capital Federal, 27 de novembro de 1900. — *Estanislau Vieira Pamplona*, capitão-secretario. (

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES A'S 1ª, 2ª E 3ª DIVISÕES, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1901.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que nos dias 6 e 7 de dezembro proximo futuro, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6, que os concurrentes devem vir examinar na 2ª divisão desta repartição, á praça da Republica n. 103, onde serão apresentadas aos Srs. proponentes as especificações para esses fornecimentos e condições do contracto.

Dia 6

N. 1. Objectos de escriptorio e desenho, etc.

Dia 6

N. 2. Forragens e artigos diversos.

Dia 6

N. 3. Ferro e outros metaes; ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

Dia 7

N. 4. Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.

Dia 7

N. 5. Material de construção; madeiras, cal, tijolos, etc.

Dia 7

N. 6. Material metalico para canalização de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificadas sem rasuras, sem emendas e por extenso os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas nos dias e hora acima mencionados serão abertas, numeradas e rubricadas, lidas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, a quantia de 100\$, para garantia da apresentação de sua proposta, elevando-se essa caução a 200\$ antes da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito á caução.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 28 de novembro de 1900. — O secretario, *F. J. da Fonseca Braga*. (

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURSO PARA O LOGAR DE AUXILIAR DE ESCRITA

De ordem da directoria faço publico que, de accordo com o § 1º, do art. 58 do regulamento, começarão no dia 1º do proximo mez de dezembro, na 2ª divisão, trafego, os exames dos candidatos ao logar de auxiliar de escripta.

Os exames constarão de:

Portuguez — Grammatica, analyse logica e grammatiscal; leitura e escripta;

Arithmetica — as applicações até á theoria das proporções inclusive e systema metrico;

Noções geraes de geographia e historia do Brazil;

Redação official e descripção escripta sobre qualquer assumpto.

Os candidatos devem inscrever-se nesta secretaria até o dia 30 do mez corrente, apresentando requerimento instruido com documentos que provem ser maior de 18 e menor de 35 annos, boa conducta e sanidade.

Os empregados da estrada de categoria inferior poderão tambem inscrever-se por intermedio de apresentação dos respectivos chefes.

Os candidatos julgados inhabilitados neste concurso só poderão inscrever-se para novo exame depois de decorrido o prazo de um anno.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 13 de novembro de 1900. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 120.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA, DURANTE O ANNO DE 1901

De ordem da directoria faço publico que, a 1 hora do dia 30 do corrente, se receberão propostas, nesta secretaria, para o fornecimento de 120.000 toneladas de carvão de pedra de primeira qualidade, para o consumo desta estrada, durante o anno proximo vindouro.

A concorrência versará sobre o preço em ouro, tendo-se em conta a idoneidade do proponente e das minas offerecidas.

Poderá ser contractada parte do carvão das minas de Cardiff e parte de carvão das minas dos Estados Unidos da America do Norte; os proponentes, porém, de carvão desta ultima procedencia deverão fazer, nos primeiros dias do corrente mez, um deposito de duas toneladas do carvão que offerecem, não só para experiencias prévias como para confrontos, no caso de contracto.

Os concurrentes deverão effectuar, até a vespera do dia da concorrência, na thesauraria desta estrada a caução de 5:000\$, que revertirá para os cofres da mesma estrada si, proferida uma proposta, o proponente respectivo recusar-se a assignar o contracto.

Os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respectivas propostas, que devem estar em envólucros fechados, contendo por fóra os nomes dos proponentes.

As propostas, para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser devidamente selladas, datadas, assignadas e indicar a residencia do proponente; serão abertas na presença

dos apresentantes, e, das que satisfizerem os requisitos logaes acima indicados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

As bases para o contracto são as publicadas em edital de 21 de setembro ultimo, e acham-se nesta secretaria, á disposição dos interessados, para serem examinadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de novembro de 1900.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 15.000 DORMENTES DE MADEIRAS BRANCAS

De ordem da directoria faço publico que a 1 hora do dia 20 do proximo mez de dezembro se receberão nesta secretaria propostas para o fornecimento de 15.000 dormentes de madeira, de bitola larga, de 2^m, 65×0^m, 20×0^m, 14, das seguintes qualidades: Augico, Bagres, Cannela vermelha, Cannela roza, Cannela batalha, Cannela morosim, Jequitibá, Murici vermelho, Mangue, Oleo copahyba.

De cada uma destas madeiras só serão recebidos, no maximo, 1.500 dormentes.

As tolerancias, local das entregas, multas e mais clausulas para o contracto acham-se estipuladas nas condições geraes para fornecimento deste material, approvadas em 18 de outubro de 1899, cujos exemplares estão á disposição dos interessados nesta secretaria e no escriptorio da 5^a divisão em S. Diogo.

O prazo para este fornecimento não poderá ser maior de quatro mezes, a contar da data da assignatura do contracto. Fimdo esse prazo e não sendo apresentadas as madeiras á marcação, ficará o fornecedor passivel da pena de rescisão do contracto e perda da caução.

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento, serão feitos por pessoal do fornecedor e á sua custa, ou por pessoal da estrada quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga antes do processo dos certificados de pagamento, mediante nota remetida pelo escriptorio da 5^a á 3^a divisão.

O marcador é empregado da estrada e por ella pago.

Antes da assignatura do contracto e para garantia do cumprimento do mesmo, o contractante depositará nos cofres da estrada uma caução de 8 % da importancia total do fornecimento. Esta caução só poderá ser retirada depois de liquidadas as contas finaes.

Os concorrentes deverão effectuar previamente na thesauraria da estrada a caução de 1.000\$ em dinheiro ou titulos da divida publica; caução esta que reverterá para os cofres da mesma estrada si, preferida uma proposta, não for o contracto assignado pelo respectivo proponente.

Os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respectivas propostas, que devem estar em envolveros fechados, contendo por fóra o nome dos proponentes.

As propostas, para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser selladas devidamente, datadas, assignadas e indicar a residência do proponente; serão abertas em presença dos apresentantes, e, das que satisfizerem os requisitos logaes acima indicados, proceder-se-ha em seguida a enumeração e leitura.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de novembro de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI DURANTE O ANNO DE 1901

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 20 do proximo mez de dezembro se receberão nesta secretaria propostas para o fornecimento de 175.000 dormentes de madeira de lei de bitola larga, sendo:

15.000 com as dimensões de.....	2, ^m 70×0, ^m 30×0, ^m 14
160.000 com as dimensões de.....	2, ^m 65×0, ^m 20×0, ^m 14
80.000 de bitola estreita, com as dimensões de.....	1, ^m 85×0, ^m 18×0, ^m 13

As qualidades das madeiras, tolerancias, local das entregas, prazos, multas e mais clausulas para os contractos que tenham de ser celebrados acham-se estipuladas nas condições geraes para fornecimento deste material, approvadas em 18 de outubro de 1899, cujos exemplares estão á disposição dos interessados nesta secretaria e no escriptorio da 5^a divisão em S. Diogo.

Não constam das referidas condições geraes as seguintes, ora exigidas:

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e á sua custa ou por pessoal da estrada quando assim o reclamar o contractante, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga antes do processo dos certificados de pagamento, mediante nota remetida pelo escriptorio da 5^a á 3^a divisão. O marcador é empregado da estrada e por ella pago.

Antes da assignatura do contracto e para garantia do cumprimento do mesmo, o contractante depositará nos cofres da estrada uma caução de 8 % da importancia total do fornecimento, calculada ao preço médio das duas classes de dormentes.

Esta caução só poderá ser retirada depois de liquidadas as contas finaes.

Não serão aceitas propostas para fornecimento maior de 80.000 e menor de 20.000 dormentes.

As propostas deverão mencionar:

- 1.º Procedencia e logar de onde serão retirados os dormentes e onde serão depositados.
- 2.º As qualidades de madeira que fornecerá em maior quantidade.
- 3.º Preços por classe e por dezena de dormentes depositados dentro das cercas da estrada.
- 4.º Modo pelo qual será feita a caução.
- 5.º Quantidade que será fornecida por mez, época da primeira entrega e prazo para fornecimento total.

Os concorrentes deverão effectuar previamente na thesauraria da estrada a caução de 2.000\$ em dinheiro ou titulos da divida publica; caução esta que reverterá para os cofres da mesma estrada si, preferida uma proposta, não for o contracto assignado pelo respectivo proponente.

Os recibos dessa caução são exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respectivas propostas que devem estar em envolveros fechados, contendo por fóra os nomes dos proponentes.

As propostas para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser selladas devidamente, datadas, assignadas e indicar a residência do proponente; serão abertas na presença dos apresentantes, e, das que satisfizerem os requisitos logaes, acima indicados, proceder-se-ha em seguida a enumeração e leitura.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de novembro de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE MATERIAES INSERVIVEIS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que no dia 1 de dezembro proximo futuro, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para a venda dos seguintes materiaes existentes no proprio nacional proximo ao reservatorio de Macacos:

- 7 machinas diversas;
- 1 serra circular;
- 2 descascadores de algodão;
- 1 moenda para canna;
- 1 alambique;
- 1 locomovel.

As condições para essa venda são:

1^a, todo o material será vendido em globo ou separadamente, no estado em que se achar, correndo por conta do comprador a despeza de desmontar e transportar-o para onde lhe convier;

2^a, a caução para apresentação das propostas será de 100\$, que o proponente depositará no Thesouro Federal;

3^a, o proponente cuja proposta for acceita e recusar-se a assignar o contracto dentro de oito dias da data em que para tal fim for convidado perderá o direito a essa caução;

4^a, todo o material vendido será retirado pelo comprador dentro de 30 dias da data do contracto, perdendo o contractante direito a qualquer quantidade que não tenha retirado nesse prazo;

5^a, o pagamento desse material será feito no Thesouro Federal, de uma só vez, pelo preço da proposta e antes da assignatura do contracto.

Os esclarecimentos relativos á venda desses materiaes serão dados aos proponentes na 2^a divisão desta repartição.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 23 de novembro de 1900.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia do negociante Antonio Ribeiro da Rocha

O Dr. Belarmino da Gama e Souza, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, a requerimento de A. Boniard & Comp. e outros devidamente instruido, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, declarada a fallencia do negociante Antonio Ribeiro da Rocha, fixando o seu termo para os effeitos logaes de 29 de outubro do corrente anno. Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante. Para consar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicadas e affixados nos logares do costume, na forma da lei, do que o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital aos 28 de novembro de 1900. E eu, Thomé Martins Figueira, escrivão interino o subscrivi. — *Belarmino da Gama Souza*.

De citação com o prazo de 10 dias, aos credores de Carvalho & Comp., para dentro daquelle prazo que correrá em cartorio, na forma do art. 143, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, apresentada pela mesma firma a seus credores, nos termos e para os fins dos arts. 120 e seguintes do citado decreto.

O Dr. Ataulfo Napoleão de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como, por parte de José Telles de Carvalho, foi dirigido ao Dr. Presidente

desta Camara Commercial e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Petição—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial. Carvalho & Comp., requerem a V. Ex. que haja por seu despacho designar juiz desta Camara para tomar conhecimento e resolver sobre o seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial. José Telles de Carvalho, socio solidario e representante legal da firma Carvalho & Comp., inscrita no registro commercial, como prova o documento junto, estabelecido nesta praça á rua de Gonçalves Dias, n. 1 A. com negocio de calçado, que, á vista da crise commercial, e assim impossibilitada de bem cumprir os seus compromissos, satisfazendo os seus debitos por inteiro, e para haver igualdade dos pagamentos, fez accordo extra-judicial com seus credores, e constantes da relação junta, representando 3/4 do seu debito para o pagamento de 10%, pelo que, para os fins de direito e nos termos do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, art. 120, requer a homologação do referido accordo para ser extensivo aos credores não concordatarios, procedendo-se nos termos precisos e legaes para o fim pedido: P. deferimento. Capital Federal, 24 de novembro de 1900.—Carvalho & Comp.—José Telles de Carvalho. (Estava sellado). Despacho: Ao Sr. Dr. Ataulfo.—Rio, 24 de novembro de 1900.—T. Torres—Despacho: D. A. Proceda-se em forma legal. Rio, 26 de novembro de 1900.—Ataulfo. Distribuição D. a Penna em 26 de novembro de 1900.—O distribuidor, J. Conceição. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os credores da firma Carvalho & Comp., para dentro daquelle prazo que correrá em cartorio, na forma do art. 143 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, dizerem sobre o pedido de homologação da concordata apresentada a seus credores pela mesma firma, nos termos dos arts. 120 e seguintes do citado decreto. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de novembro de 1900. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—Ataulfo Napoles de Paiva.

Primeira Pretoria

De citação com o prazo de 90 dias aos herdeiros incertos do finado Guilherme Alfredo Fuas, passado a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros incertos, com o prazo de 90 dias, contados da sua data virem, que neste juizo, nos autos de arrecadação do espolio a que se procedeu por fallecimento do menor Guilherme Alberto Fuas, me foi requerido por parte do Dr. curador geral de ausentes que manda expedir o respectivo edital de citação chamando a este juizo os herdeiros incertos do dito finado, afim de se habilitarem, sob as penas da lei, ao recebimento da herança, ora arrecadada. E como achei justo o requerido mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, pelo qual e seu teor hei por citados os herdeiros incertos do alludido finado para dentro do prazo de 90 dias habilitarem-se ao dito recebimento, sob as penas da lei, si faltarem. Outrossim faço sciente que as audiencias deste juizo tem lugar ás quartas-feiras e sabbados de cada semana, ao meio-dia, no predio á rua do Ouvidor n. 28, 2º andar. Dado e passado no Rio de Janeiro, em 25 de setembro de 1900. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrevivo, subscrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

Quarta Pretoria

Chamando herdeiros com o prazo de 90 dias

O Dr. Auto Barbosa Fortes, juiz da Quarta Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital chamando herdeiros, com o prazo de 90 dias, virem que por este juizo, foram arrecadados os bens pertencentes ao espolio da finada Mira Capponi, os quaes se acham sob a guarda e administração do Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, curador geral de ausentes, e em obediencia ao determinado no regulamento n. 2.433, de 15 de junho de 1859, e de accordo com o decreto de 2 de maio de 1899 por este juizo são chamados os herdeiros necessarios da dita finada e todos aquelles que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se no prazo de 90 dias e requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e que o porteiro dos auditorios dará certidão de o haver cumprido e outro de igual teor para ser publicado na imprensa de maior circulação ficando transcripto nos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 23 de setembro de 1900. Eu, Luiz de Vasconcellos, escrevente juramentado, escrevi. E eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrevivo, subscrevi.—Auto Barbosa Fortes.

Sexta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, neste juizo, e respectivo cartorio, existem uns autos crimes em que a Justiça é autora e réo José Rodrigues Pinto, denunciado como incurso no artigo 303 do Codigo Penal, e não sendo possível intimal-o pessoalmente por se haver ausentado para lugar incerto e não sabido, pelo presente cito e chamo ao dito réo José Rodrigues Pinto para, no prazo de 20 dias, comparecer a este juizo, á rua do Cattete n. 7, na sala das minias audiencias, para se ver processar e julgar sob pena de se fazer á sua revelia. E para constar, mandou passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta Capital Federal, em 22 de novembro de 1900. E eu, Pedro Rodrigues Silva, escrevivo, o subscrevi.—Diogo José de Andrada Machado.

Setima Pretoria

O Dr. José Calheiros de Mello juiz de direito pretor da setima circumscripção federal.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo foi arrecadado o predio da rua das Palmeiras n. 45, pertencente ao fallecido Carlos Gomes Pereira, e convida aos herdeiros successores do referido fallecido, e a todos aquelles que tenham direito ao dito bem, a virem habilitar-se no prazo de noventa dias, e requererem o que for a bem de seu direito. E para que chegue e noticia a todos se passa o presente que sera affixado no lugar do costume e publicadá pela imprensa tres vezes com o intervalo de 30 dias cada um. Capital Federal 22 do novembro de 1900. Eu José Francisco Pinto de Macedo, escrevivo, o escrevi.—José Calheiros de Mello.

Setima Pretoria

O Dr. José Calheiros de Mello juiz de direito, pretor da 7ª Circumscripção Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo foi arrecadado o predio da rua Visconde da Silva n. 9, pertencente ao ausente Francisco Correia Machado, se convida

aos herdeiros successores do referido ausente e todos aquelles que tenham direito ao dito bem a virem habilitar-se no prazo de 90 dias e requererem o que for a bem do seu direito. E para que chegue a noticia a todos se passa o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa tres vezes, com intervallos de 30 dias cada uma. Dado nesta Capital Federal, aos 23 de novembro de 1900. Eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrevivo, o escrevi.—José Calheiros de Mello.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	10 3/16	10 5/32
► Pariz.....	\$936	\$939
► Hamburgo.....	1\$155	1\$159
► Italia.....	—	\$881
► Portugal.....	—	393
► Nova York	—	4\$867
Soberanos.....	23\$725	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$678	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscripções) nom.....	640\$000
Ditas de 3 % (inscripções) port.	646\$000
Ditas geraes de 5 %, cautela...	706\$000
Ditas geraes, miudas, de 5 %...	740\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	750\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	755\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	758\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	900\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	120\$000

Banco

Banco da Republica do Brazil... 56\$750

Companhia

Comp. União Sorocabana e Itua-na, integ..... 7\$500
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 29 de novembro de 1900.— José Claudio da Silva, syndico.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma A Imprensa

Convido os Srs. accionistas desta sociedade a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 26 de dezembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, no escriptorio sito á rua do Rosario n. 74, 2º andar, afim de lhes serem apresentados o relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal do anno findo, bem como proceder-se á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Os Srs. accionistas deverão depositar as suas acções no referido escriptorio, das 11 as 2 horas da tarde, até a vespera do dia da dita assemblea.

Acham-se, desde já, á disposição dos Srs. accionistas, neste escriptorio, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1900.—Ulysses Brandão, director-gerente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900